

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

“ IP5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso”

Instituto de Promoção Ambiental

Maio 1999

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

“ IP5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso”

Instituto de Promoção Ambiental

Maio 1999

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- **Isabel Rosmaninho**
- **Conceição Santos**

Secretariado

- ***Teresa Rosado***

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO

5. AUDIÊNCIA PÚBLICA

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

7. CONCLUSÕES

ANEXOS

- Edital
- Certificado de Afixação do Edital
- Ofícios
- Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na Consulta do Público
- Anúncio
- Anúncios Publicados
- Nota de Imprensa
- Folheto "Participação Pública"
- Programa da Audiência Pública
- Acta da Audiência Pública
- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO "IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 42/97 de 10 de Outubro, procedeu-se à Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental do projecto "IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 278/97 de 8 de Outubro, a Consulta do Público decorreu durante 45 dias, tendo o seu início no dia 15 de Março de 1999 e o seu final no dia 17 de Maio de 1999.

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Câmara Municipal de Pinhel
- Câmara Municipal da Guarda
- Câmara Municipal de Almeida
- Direcção Regional do Ambiente do Centro

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta na Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pínzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso.

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Editais nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;

- Como meio auxiliar de divulgação, foi distribuído às populações afectadas, através da Câmara Municipal e Junta de Freguesia, o folheto "Participação Pública nº 201-I.36", conforme exemplar em anexo. Este folheto foi também enviado a todos os órgãos de imprensa envolvidos e às entidades convidadas a participar na Consulta do Público.

- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:

- Jornal "Diário de Notícias" (nível nacional)
- "Pinhel Falcão" (nível regional)
- "A Guarda" (nível regional)
- "Terras da Beira" (nível regional)

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais e revistas:

- Jornal Forum Ambiente
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal A Capital
- Jornal Público
- Jornal de Notícias
- Notícias do Ambiente
- Agência LUSA
- Revista AreaDados
- Praça Alta
- Ponto Final
- Nova Guarda
- Diário da Guarda
- Douro e Neve

- Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes **rádios**:
 - Rádio Elmo
 - Rádio Altitude
 - Rádio F
 - Rádio Renascença
 - Antena I
 - TSF

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

5. AUDIÊNCIA PÚBLICA

No âmbito da Consulta do Público foi realizada uma Audiência Pública, a qual teve lugar no salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, no dia 19 de Abril de 1999, pelas 20h 30m.

Esta sessão contou com a presença de representantes da JAE – Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Centro, da PLANVIA, Estudos e Projectos, Lda (Empresa projectista do traçado), da Ecossistema, Consultores em Engenharia do Ambiente, Lda (empresa responsável pelo Estudo de Impacte Ambiental) e de representantes do Ministério do Ambiente (IPAMB e DGA), conforme Programa em anexo. Foi registada uma assistência de aproximadamente 35 pessoas.

Os principais pontos do Programa de Trabalhos foram os seguintes:

- Apresentação do processo de Avaliação de Impacte Ambiental no âmbito do MA;
- Procedimentos de Consulta do Público na Avaliação de Impacte Ambiental;
- Apresentação do empreendimento;
- Descrição do projecto;
- Apresentação do Estudo de Impacte Ambiental;
- Debate.

As observações e principais problemas levantados durante a audiência encontram-se resumidos na Tabela I.

Da Audiência Pública foi lavrada uma Acta que se anexa ao presente relatório.

TABELA I – Principais questões levantadas na Audiência Pública
Vilar Formoso, 19 de Abril de 1999

NOME	PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS
<p>António Baptista Ribeiro - (2 intervenções – intervém como sócio da exploração agrícola de coelho bravo e como autarca)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Chama a atenção para o facto de existir uma exploração agrícola de coelho bravo, do lado Norte, ao Km 29, animal este que poderá vir a ser afectado pelo ruído durante a fase de construção, e em particular na época de criação. Este facto assume particular importância dado tratar-se de uma zona rochosa, e segundo o interveniente ter que vir a ser utilizado bastante fogo e movimento de máquinas para rebaixar o traçado da via e assim diminuir a sua inclinação. • Na sua segunda intervenção, referindo-se ainda à exploração de coelho, e após os esclarecimentos por parte dos consultores do proponente, o interveniente refere que apesar de não vir a ser utilizado fogo mas martelos pneumáticos, subsiste a dúvida se os animais serão ou não afectados. • Levanta a questão se a Passagem Superior 14, correspondente ao caminho do Carril, está ou não previsto no projecto, já que também foi referido que iriam ser mantidas as já existentes. Considera esta passagem fundamental. • Reivindica um Nó de acesso, pensa que ao Km 28+700, concretamente na zona da Estrada Municipal que liga Castelo Bom a Freineda. Este Nó possibilitaria melhorar o acesso a Castelo Bom e a Freineda e diminuiria a interioridade de várias freguesias do concelho de Almeida e do Sabugal. Cita, especificamente, as Freguesias de Malhada Sorda, de Vilar Maior e outras 4 Freguesias (não específica). • Pergunta se a nova plataforma do IP5 será construída a norte ou a sul da actual via do IP5, uns metros antes do Nó de Vilar Formoso. • Levanta a questão do Nó que deverá ser previsto na zona Castelo Bom/ Freineda.
<p>Ricardo Simões Rico Zacarias Vicente Alexandre Eliseu Dias Martins</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta a dúvida se na localidade de Arrifana está ou não prevista a instalação de barreiras acústicas, o que considera essencial uma vez que o IP5 passa próximo de habitações. • Refere que aquando da construção inicial do IP5 havia um caminho agrícola, na zona do Blagão, que foi cortado, tendo havido um outro que foi contemplado mediante a construção de um túnel. Coloca a questão se não será possível restabelecer o caminho que foi cortado, uma vez que a distância entre este e o túnel ainda é considerável e o caminho paralelo é sinuoso e em mau estado. Caso não seja possível sugere que o caminho paralelo seja melhorado.
<p>Manuel dos Santos Gonçalves (Representante do Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Bom)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Questiona se a duplicação do IP5, no sentido Vilar Formoso / Guarda, vai ser construída a Norte ou a Sul da actual plataforma, uma vez que a exploração de água que abastece a freguesia de Castelo Bom situa-se a 20 metros da plataforma actual para o lado Norte (ao Km 195+300 Aveiro/Vilar Formoso). • Salienta, tal como já referido pelo Sr. António Baptista Ribeiro, a utilidade que teria um Nó ao Km 193+500, sentido Aveiro/Vilar Formoso, não só para a concelho de Almeida como do Sabugal, referindo nomeadamente as Freguesias de Bismula, Rebolosa, Aldeia da Ribeira e mais algumas delas (não citadas). • Levanta a questão de um caminho que existia na zona da Aldeia de S. Sebastião, e que actualmente cruza o IP5 ao Km 195+700, ou seja, foi desviado cerca de 500 m mais à frente o que leva as pessoas a deslocarem-se cerca de 1 km, facto que para quem anda a pé e com animais leva a um dispêndio de cerca de 15 min.
<p>José Augusto Marques</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Levanta a questão do tipo de barreiras acústicas que serão construídas, e que Segundo o mesmo, se forem idênticas às que se encontram instaladas a seguir a Canas de Senhorim, na direcção de Coimbra, não serão indicadas para a região em causa dado o valor turístico da paisagem em causa. • Levanta a questão da velocidade que vai ser permitida após a duplicação do IP5. Faz referência aos 90 Km/h permitidos actualmente, e à tolerância zero, e, ainda, a distância a que se encontram de centros urbanos como Coimbra, Lisboa e Porto. • Salienta a importância do Nó na zona de Castelo Bom e Freineda para algumas freguesias do Sabugal e Pinhel que se encontram ali perto.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período da Consulta Pública foram recebidos 10 pareceres, com a seguinte proveniência:

- Associação Portuguesa de Geólogos;
- Instituto Geológico e Mineiro;
- Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional de Coimbra;
- Junta de Freguesia da Arrifana;
- Sta Bárbara – Explorações Cinegéticas, Lda;
- Instituto Português de Arqueologia;
- Junta de Freguesia de S. Pedro de Jarmelo;
- Direcção Geral das Florestas, que também remete um parecer da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;
- Câmara Municipal de Almeida;
- Junta de Freguesia de Castelo Bom, com abaixo assinado que inclui, ainda, as Juntas de Freguesia de Freineda, Nave de Haver e Malhada Sorda, do concelho de Almeida, e Juntas de Freguesia de Vilar Maior, Aldeia da Ribeira e Rebolosa, do Concelho do Sabugal.

As principais questões levantadas encontram-se sintetizadas na Tabela II – Síntese dos Pareceres Recebidos.

Os pareceres remetidos no âmbito da Consulta do Público encontram-se em anexo ao presente relatório.

TABELA II - SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

"IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

	NOME	TOMADA DE POSIÇÃO	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS
AP	Associação Portuguesa de Geólogos	Nada a opôr	<ul style="list-style-type: none"> • Refere que a área atravessada não contém recursos minerais e geológicos dignos de apreço económico. Trata-se de uma região granítica muito fracturada. • Refere que é fundamental preservar as poucas manchas aluvionais agriculturáveis. • Refere que quanto às obras de arte, enquadradas no meio, podem contribuir para um contraste agradável numa região árida e com forte grau de erosão.
IAC	Instituto Geológico e Mineiro	Nada a opôr	<ul style="list-style-type: none"> • Nada tem a opôr ao Estudo de Impacte Ambiental por não terem sido identificados recursos geológicos na área considerada.
IAC	Instituto Português do Património Arquitectónico - Direcção Regional de Coimbra	Nada a opôr	<ul style="list-style-type: none"> • Refere que após análise do Resumo Não Técnico nada tem a opôr à implementação do projecto, uma vez que ao longo da área de implantação do mesmo não existe património cultural classificado ou em vias de classificação.
AUT	Junta de Freguesia de Arrifana	Solicita a implementação de algumas medidas de minimização	<ul style="list-style-type: none"> • Refere que o projecto em causa produz alguns impactes negativos na freguesia, nomeadamente ao nível do ambiente sonoro. Assim, solicita que seja respeitada a barreira acústica prevista para ser colocada junto à povoação de Arrifana, dada a proximidade de habitações e a predominância dos ventos do quadrante norte. • Solicita que seja corrigida uma lacuna existente na plataforma actual do IP5 a qual corresponde à falta de uma passagem agrícola na zona do Blagão, cujo caminho rural foi simplesmente cortado. Esta situação obriga os seus utentes a um considerável desvio para alcançarem as suas propriedades, utilizando para tal um único "túnel" então implantado. Assim, refere que a construção de uma passagem reduzida que permitisse a passagem de um tractor solucionaria o problema. Acrescentam, no entanto, que se esta solução for de todo inviável então que seja considerada a correcção e pavimentação de um pequeno troço.

P	Sta Bárbara – Explorações Cinegéticas, Lda Castelo Bom	Solicitam que sejam tomadas medidas durante a fase de execução do projecto para que não sejam prejudicados ou impossibilitados de desenvolver a actividade	<p>do caminho paralelo, nomeadamente entre o corte da EN16 e o "túnel" existente.</p> <p>Refere que se dedica à criação e comercialização de coelho bravo, para o que possui uma exploração com 20 000 m² no lugar de Sta Bárbara, Freguesia de Castelo Bom, junto ao IP5.</p> <p>Manifesta preocupação e alerta para os prejuízos, nomeadamente na reprodução e stress dos coelhos, já que o coelho bravo é muito sensível às alterações do meio envolvente, que os trabalhos de implementação do projecto poderão ter na sua actividade, tendo em conta que a zona é rochosa e apresenta acentuados desníveis o que levará à necessidade de utilizar máquinas pesadas e explosivas.</p> <p>Assim, solicita que sejam tomadas as medidas necessárias para que não sejam prejudicados e impossibilitados de desenvolver a sua actividade.</p>
IAC	Instituto Português de Arqueologia (IPA)	Nada a opôr desde que adoptadas um conjunto de medidas de minimização.	<p>Da análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), na vertente do património arqueológico, destaca que:</p> <ul style="list-style-type: none"> → A vertente patrimonial foi realizada em 1996; → A prospeção foi sistemática em toda a duplicação do traçado e não foram identificados vestígios arqueológicos a afectar directamente pela rodovia; → As medidas de minimização do EIA são adequadas e está previsto que os espaços inseridos dentro de uma circunferência com 100 m de diâmetro ao redor dos locais identificados não poderão ser utilizados para a obra para quaisquer fins; → É recomendada a realização de prospeção arqueológica nas zonas de estaleiros, empréstimo de terras ou outra área onde haja revolvimentos de terras relacionados com a obra, já que não eram conhecidas aquando da realização da prospeção. <p>Refere que aprova as medidas de minimização do EIA acrescentando e reformulando as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Realização de prospeção arqueológica sistemática, antes do início da obra, de todas as áreas afectadas pela execução do projecto e ainda não prospectadas; → Acompanhamento da obra por um arqueólogo durante os períodos de desmatção, limpeza do terreno e movimentação do solo, que deverá comunicar ao IPA qualquer eventual aparecimento de vestígios arqueológicos; → O(s) arqueólogo(s) a contratar deverá ser autorizado pelo IPA.
AUT	Junta de Freguesia	Informa da existência de uma captação de	<p>Informa da existência de uma Captação de Água Pública, destinada ao</p>

IAC	de S. Pedro de Jarmelo Direcção Geral das Florestas (2 pareceres, em que relativamente ao segundo é referido que é um complemento do primeiro e corresponde a um parecer da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior)	água pública Nada a opôr mediante uma listagem de medidas de minimização propostas.	Abastecimento de Água à Aldeia da Devesa. Esta captação localiza-se no sítio das "Cabeças" e é constituída por um poço com 8 metros de profundidade.
<ul style="list-style-type: none"> • Salienta a importância do cumprimento das medidas de minimização, concretizadas através do Projecto de Integração Paisagística e do Projecto de Protecção Sonora. • Refere que as medidas para a protecção da fauna e a manutenção e criação de corredores de vegetação que conduzam directamente os animais aos locais de passagem são, também, de grande importância. • Refere que, sempre que possível, as manchas de Carvalho-negral, a vegetação ripícola e a natural deverão ser preservadas e que durante a fase de construção a área ocupada deverá ser a estritamente necessária. • Em caso de necessidade de proceder ao corte ou arranque de azinheiras deverá ser cumprido o DL n.º 11/97 de 14 de Janeiro, ou seja, deverá ser requerido à Direcção-Geral das Florestas a necessária autorização para o corte ou arranque do arvoredo. • No parecer da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, remetido pela Direcção-Geral de Florestas, é referido que: <ul style="list-style-type: none"> → São detectados uma série de impactes, nomeadamente: alterações do coberto vegetal; diminuição da área de habitat das espécies animais existentes na região; perturbação destes habitats aquando das obras e modificação dos mesmos após a construção; atravessamento de algumas áreas florestais, cujas espécies predominantes são o carvalho negral, o pinheiro bravo e o freixo; das áreas florestais destaca uma mata de carvalho negral, com azinheiras dispersas, entre a Ribeira das Cabras e o Rio Côa, provavelmente a mais importante em termos de biodiversidade; será afectado um povoamento de cupressáceas, com algum valor comercial, junto ao nó de Pinhel. → Das espécies protegidas por lei encontra-se essencialmente a azinheira, sendo estimado um abate de cerca de 80 árvores desta espécie. → Não serão afectadas áreas submetidas a regime florestal. → O alargamento da via irá sobrepor-se a pequenas áreas de projectos florestais, no âmbito do Reg.(CEE) n.º 2080/92 (lista 3 projectos e refere mais 4 para os quais tem dúvidas quanto à sobreposição com o troço da IP5 a construir). → A área afectada é importante em termos de caça maior e menor, destacando o corço. → A Ribeira das Cabras é usualmente utilizada por espécies 			

- migratórias, das quais destaca o pato bravo.
- Na zona aparecem com algum significado outras espécies sem interesse cinegético, como as aves de rapina, e refere a presença do lobo.
 - O Rio Côa e a Ribeira das Cabras, nos quais o alargamento terá influência, são classificados como águas salmonídeas.
 - Concorda com a necessidade de criação de uma passagem de animais entre o km 5 e o km 12. No entanto, o proposto não lhes parece o mais adequado dado que desemboca directamente na povoação de Devesa. Sugere a sua deslocação para leste, próximo do km 8. Na restante área considera que existe número suficiente de passagens.
 - Considera que os impactes não são significativos, podendo ainda ser minimizados se se adoptarem as seguintes medidas:
 1. Instalação dos esteiros e vias provisórias de acesso de forma a maximizar a utilização de caminhos já existentes e minimizando as áreas afectadas, evitando-se, nomeadamente, as zonas mais sensíveis (como será o caso da mata de carvalho negro), limitando-se a desmatção às áreas de implantação do troço;
 2. Adopção das precauções necessárias para evitar incêndios, nomeadamente se os trabalhos se desenvolverem no período crítico do Verão;
 3. Utilização de espécies autóctones nos corredores ecológicos de acesso a criar nas passagens para animais;
 4. Arborizar os taludes com espécies autóctones;
 5. Evitar danos desnecessários nas árvores que se mantêm, designadamente cortes, perfurações e pancadas. Deve ser tido o cuidado de não foguear na proximidade das árvores, bem como evitar o empilhamento de materiais contra o tronco;
 6. Após a conclusão das obras recuperar o coberto vegetal das zonas afectadas;
 7. Devem ser tomadas medidas cautelares no manuseamento de óleos e combustíveis para evitar a contaminação dos solos e linhas de água, reduzir a possibilidade de ocorrência de derrames acidentais. Os resíduos sólidos produzidos nos esteiros e locais da obra deverão ser recolhidos e conduzidos a depósitos e os efluentes drenados para fossas sépticas e bacias de decantação;
 8. As obras a efectuar junto à Ribeira das Cabras e Rio Côa devem ser efectuadas nos períodos que não coincidam com as épocas de acasalamento, nidificação e desova das espécies mais frequentes (entre

AUT	Câmara Municipal de Almeida;	Solicita que seja considerado um nó de acesso à IP5 a partir da Estrada Municipal Castelo Bom/Freineda, ao nível da PI 12	<p>Novembro e Julho);</p> <p>9. Evitar aterros e depósitos de detritos nas margens das ribeiras e rios;</p> <p>10. Evitar aumentos significativos de caudal sólido dos rios e ribeiras afectadas;</p> <p>11. Caso seja necessário proceder ao desvio das linhas de água, este deverá resumir-se ao mínimo período de tempo possível.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refere que desde a construção do IP5 que uma parte significativa da população do concelho de Almeida, nomeadamente das freguesias de Castelo Bom, Freineda e Malhada Sorda, e do concelho do Sabugal, freguesias de Vilar Maior, Bismula, Aldeia da Ribeira e Rebolosa, vêm reivindicando a existência de um nó de acesso a partir da Estrada Municipal na zona de ligação Castelo Bom – Freineda, ao nível da Passagem Inferior 12 do IP5. • Refere que a distância entre os acessos existentes obriga a que quem sai ou se dirige ao IP5 tenha de percorrer uma dúzia de Kms a mais. • Assim, frisa a necessidade da construção de um novo acesso, não previsto, sensivelmente a meia distância entre os actuais nós do Alto de Leomil e de Vilar Formoso, considerando ser esta a altura oportuna para o fazer, imprescindível ao desenvolvimento das freguesias mencionadas e ao contributo para diminuir o seu isolamento e interioridade.
AUT	Junta de Freguesia de Castelo Bom, com um abaixo assinado que inclui, ainda, as Juntas de Freguesia de Freineda, Nave de Haver e Malhada Sorda, do concelho de Almeida, e Juntas de Freguesia de Vilar Maior, Aldeia da Ribeira e Rebolosa, do Concelho do Sabugal (parecer com data de entrada na DRAC a	Solicita que seja considerado um nó de acesso à IP5 a partir da Estrada Municipal, Castelo Bom/Freineda	<ul style="list-style-type: none"> • Dá conhecimento da aspiração dos residentes das freguesias que subscrevem a carta de que seja construído mais um nó de acesso à IP5, na zona da Estrada Municipal que actualmente faz a ligação entre Castelo Bom e Freineda. Refere que estas freguesias ficariam beneficiadas com um acesso à IP5 a pouco mais de uma dúzia de quilómetros das respectivas localidades. • Referem que deram conhecimento deste ofício às Câmaras Municipais de Almeida e do Sabugal, à JAE e ao secretário de Estado dos Transportes. • Anexam carta que as Juntas de Freguesia de Castelo Bom, Freineda, Malhada Sorda e Nave de Haver remeteram ao Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, em 96/09/30, quando tiveram conhecimento de que o IP5 iria sofrer duplicação no troço Vilar Formoso e Guarda. O objectivo desta carta é pedir que seja estudada a possibilidade de ser construído um novo nó de acesso ao IP5, na zona da Estrada Camarária que liga Castelo Bom à Freineda e a Malhada

99/05/18)		<p>Sorda. Justificam esta necessidade com base no facto da EN 16 se encontrar num estado de degradação e abandono total, e de terem, nalgumas situações, de percorrer 14 kms para entrar na IP5, quando esta passa a cerca de 1000 m. Referem ainda que as freguesias em causa possuem um valor histórico incalculável, que é preciso preservar e divulgar, e que poderá potenciar o desenvolvimento económico da zona com tendência para a desertificação, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Castelo Rom - antiga Vila Medieval, classificada com valor histórico e arquitectónico estando integrada nos roteiros turísticos da região; → Freineda - interesse histórico e turístico, onde muita gente se desloca para visitar o solar que serviu de Quartel General do Duque de Wellington na altura das invasões francesas; → Malhada Sorda - célebre Romaria de Nossa Senhora de Ajuda; → Nave de Háver - tradição secular a nível de festa brava (tourada).
-----------	--	---

Legenda:
 P - Particular
 AP - Associação Profissional
 IAC - Instituição da Administração Central
 AUT - Autarquias

7. CONCLUSÕES

No âmbito da Consulta do Público foram recebidos 10 pareceres, dos quais 3 de autarquias, 1 de um particular e 6 de outras entidades.

Foi realizada uma Audiência Pública em Vilar Formoso, no dia 19 de Abril de 1999. Nesta Audiência registou-se a intervenção de 6 pessoas, 4 na qualidade de particulares, uma como representante do Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Bom e outra que fez duas intervenções, uma na qualidade de particular e outra na qualidade de autarca.

Da Audiência Pública e da análise dos pareceres recebidos durante a consulta do público a questão que mais destaque mereceu, diz respeito à importância da construção de um novo nó de acesso ao IP5, não previsto no projecto, na zona da Estrada Municipal de ligação entre Castelo Bom e Freineda. As razões apontadas para esta necessidade dizem respeito à melhoria dos acessos a Castelo Bom e Freineda e à diminuição da interioridade de outras Freguesias dos Concelhos de Almeida, de Pinhel e do Sabugal, como sejam, Malhada Sorda, Vilar Maior, Bismula, Rebolosa, Nave de Haver e Aldeia da Ribeira.

Das questões levantadas merecem especial destaque para a tomada de decisão da Comissão de Avaliação as seguintes:

- Possibilidade de ocorrência de impactes negativos, decorrentes do uso de explosivos ou martelos no desmonte de rocha na fase de construção, na criação de coelho bravo numa exploração agrícola situada do lado Norte do IP5, ao Km 29.
- Existência de caminho agrícola na zona do Blagão que se encontra cortado, tendo sido solicitado o seu restabelecimento ou a melhoria do caminho paralelo entre este e um outro caminho que existe nas proximidades e que já se encontra restabelecido. Existência de um caminho na zona de S. Sebastião que aquando da construção do IP5 foi desviado 500 m.
- Localização da exploração de água que abastece a freguesia de Castelo Bom ao Km 195+300, Aveiro/Vilar Formoso, a 20 m da plataforma actual, para Norte. Localização da captação de água pública destinada ao abastecimento da aldeia de Devesa, no sítio de Cabeças.
- Importância de preservar as poucas manchas aluvionais agriculturáveis.

O Instituto Português de Arqueologia recomenda a implementação das seguintes medidas:

1. Realização de prospecção arqueológica sistemática, antes do início da obra, de todas as áreas afectadas pela execução do projecto e ainda não prospectadas.
2. Acompanhamento da obra por um arqueólogo durante os períodos de desmatação, limpeza do terreno e movimentação do solo, que deverá comunicar ao IPA qualquer eventual aparecimento de vestígios arqueológicos.

A Direcção-Geral das Florestas refere nomeadamente a importância das seguintes medidas:

1. Concretização do Projecto de Integração Paisagística e do Projecto de Protecção Sonora.
2. Medidas para a protecção da fauna e a manutenção e criação de corredores de vegetação que conduzam directamente os animais aos locais de passagem.
3. Sempre que possível a vegetação natural deverá ser preservada, nomeadamente, as manchas de Carvalho-negral e a vegetação ripícola. Durante a fase de construção a área ocupada deverá ser a estritamente necessária.
4. Em caso de necessidade de proceder ao corte ou arranque de azinheiras deverá ser cumprido o DL nº 11/97 de 14 de Janeiro.

A Direcção Regional de Agricultura da Beira ^{INTERIOR} refere que não serão afectadas áreas submetidas a regime florestal mas que o alargamento vai sobrepor-se a pequenas áreas de projectos florestais, no âmbito do Reg. (CEE) nº 2080/92. Sugere, ainda, as seguintes medidas:

1. Deslocação da passagem de animais entre o Km 5 e o Km 12 para leste, próximo do Km 8, uma vez que aquela que se encontra proposta desemboca directamente na povoação de Devesa, o que não lhes parece o mais adequado.
2. Instalação dos estaleiros e vias provisórias de acesso de forma a maximizar a utilização de caminhos já existentes e minimizando as áreas afectadas, evitando-se, nomeadamente, as zonas mais sensíveis (como será o caso da mata de carvalho negral), limitando-se a desmatção às áreas de implantação do troço.
3. Adopção das precauções necessárias para evitar incêndios, nomeadamente se os trabalhos se desenvolverem no período crítico do Verão.
4. Utilização de espécies autóctones nos corredores ecológicos de acesso a criar nas passagens para animais.
5. Arborização dos taludes com espécies autóctones.
6. Evitar danos desnecessários nas árvores que se mantenham, designadamente cortes, perfurações e pancadas. Deve ser tido o cuidado de não foguear na proximidade das árvores, bem como evitar o empilhamento de materiais contra o tronco.
7. Recuperação do coberto vegetal das zonas afectadas após a conclusão das obras.
8. Adopção de medidas cautelares no manuseamento de óleos e combustíveis para evitar a contaminação dos solos e linhas de água, reduzindo-se a possibilidade de ocorrência de derrames acidentais. Os resíduos sólidos produzidos nos estaleiros e locais da obra deverão ser recolhidos e conduzidos a depósitos e os efluentes drenados para fossas sépticas e bacias de decantação.
9. As obras a efectuar junto à Ribeira das Cabras e Rio Côa devem ser efectuadas nos períodos que não coincidam com as épocas de acasalamento, nidificação e desova das espécies mais frequentes (entre Novembro e Julho).
10. Evitar aterros e depósitos de detritos nas margens das ribeiras e rios.
11. Evitar aumentos significativos de caudal sólido dos rios e ribeiras afectados.
12. Caso seja necessário proceder ao desvio das linhas de água, este deverá resumir-se ao mínimo período de tempo possível.

**RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

Instituto de Promoção Ambiental

M. Isabel Rosário

Maria do Conceição dos

Maio de 1999

ANEXOS



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

“IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO”

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 45 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 – 6º, 3 000 COIMBRA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pínzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

Irá realizar-se uma Audiência Pública durante a 2ª quinzena de Abril de 1999.

A Consulta decorrerá entre 15 de Março e 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 2 de Março de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos



Bertília Valadas



EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

“IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO”

Faz-se público, nos termos e em cumprimento do preceituado no nº2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do nº 5 do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, que irá realizar-se uma Audiência Pública referente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “IP5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso”, no dia 19 de Abril de 1999 às 20h 30m, no salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

Recorde-se que o Estudo de Impacte Ambiental pode ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal de Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6º, 3 000 COIMBRA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pínzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá até 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 8 de Abril de 1999

O Vice-Presidente

José Manuel Alho



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

8350 ALMEIDA • TELEFONE 57 42 04 • FAX 57 41 00

CONTRIBUINTE N.º 680 009 604

FRASE: _____

FR: 5230 Data: 26.05.99

C. Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE
DCFA	<input type="checkbox"/>	CDI
DNPC	<input checked="" type="checkbox"/>	DAADA
Dep. Jurídico	<input type="checkbox"/>	DPO
Secretariado	<input type="checkbox"/>	RAF

Outros: _____

Exmº Senhor

Presidente do
Instituto de Promoção Ambiental DPP
Divisão de Participação do Público
R.de S. Domingos à Lapa 26

1200-835 LISBOA

Sua referência Sua Comunicação de:

Ofício nº - Procº
2355 / 55

DATA
99/05/18

Assunto: " CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PROJECTO DE IP 5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO "

Para conhecimento e devidos efeitos informo V. Exª, que nesta Secretaria da Câmara Municipal não foi recebida nenhuma exposição ou reclamação escrita, referente à consulta pública de impacto ambiental do projecto da IP 5 – Duplicação entre a Guarda e Vilar Formoso, no decorrer do prazo de afixação.

Remeto ainda certidão com data de 14/04/99, da afixação nos lugares públicos do costume dos editais respectivos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. José da Costa Reis)

JP/JAP



EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

“IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO”

Faz-se público, nos termos e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do n.º 5 do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que irá realizar-se uma Audiência Pública referente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “IP5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso”, no dia 19 de Abril de 1999 às 20h 30m, no salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

Recorde-se que o Estudo de Impacte Ambiental pode ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal de Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 – 6º, 3 000 COIMBRA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzão, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá até 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 8 de Abril de 1999

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos que afixei nos lugares públicos do costume, diversos editais do teor de que consta no verso.

Almeida , 14 de Abril de 1999

O AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Joaquim Martimho Albuquerque dos Santos
(Joaquim Martinho Albuquerque dos Santos)

[Clique aqui e escreva o endereço]

Transmissão por fax

Para: Instituto Promoção Ambiental **Fax:** 01 3929901

De: Eng. Nelson Falhas **Data:** 1 de junho de 1999

Ref. DPP/ 572/99 de 18/5/99 **Págs.:** 2

Cc: Conceição Santos

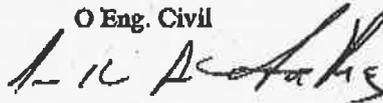
 Urgente Apreciar p.f. Comentar p.f. Responder p.f.

Junto se envia o Edital de afixação respeitante à consulta do público do estudo do impacto ambiental nº 5 – duplicação entre Guarda e Vilar Formoso", na área deste Município.

Nesta Câmara Municipal não tive conhecimento de qualquer comentário.

Com os melhores cumprimentos

O Eng. Civil

**CONFIDENCIAL**



Câmara Municipal da Guarda

**EDITAL**

MARIA DO CARMO PIRES DE ALMEIDA BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA;

Torno Público que, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 4 do Decreto-Lei 186/90, de 6 de Junho e do n.º 5 do art.º 4.º Do Decreto Regulamentar n.º 38/90., de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1 do Decreto-Lei n.º 42/97 de 10 de Outubro, decorre nesta Autarquia a consulta ao público do estudo de Impacto Ambiental na duplicação do IP5 entre a Guarda e Vilar Formoso.

Convidam-se, assim os interessados, a apresentar quaisquer reclamações, até ao dia 17 de Maio de 1999, e entregá-las por escrito, na Secretaria da Câmara Municipal onde o processo está presente.

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho da Guarda, 11 de Março de 1999

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARIA DO CARMO PIRES DE ALMEIDA BORGES

Exmª Senhora
Maria da Conceição Santos
Instituto de Promoção Ambiental
- IPAMB
Rua de São Domingos à Lapa, 26
1.200 LISBOA

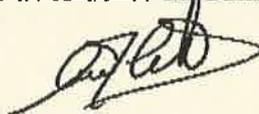
Ofício nº. 1670 Proc:

Data: 21-05-99
28 Mai '99

Assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental
"IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

De acordo com o solicitado por V. EXª no fax de 18 de Maio de 1999, informo que nesta Câmara não foi recebido qualquer comentário ou reclamação, pelo que junto envio Certidão de Afixação do Edital.

O Presidente da Câmara



António Miranda Cavalheiro

2ª VIA

Certidão de Afixação

Município de PINHEL(1) LUIS MIGUEL DA FONSECA REIGADO(2) AUXILIAR ADMINISTRATIVO

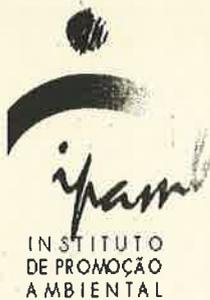
Certifico que, nesta data, afixei nos lugares do costume diversos exemplares do

(3) EDITAL emanado do Ex.^{mo} Sr. (4) PRESIDENTE DACÂMARA MUNICIPAL DE PINHELsobre (5) CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTEAMBIENTAL " I.P.S. - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILARFORMOSO "

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

PINHEL, 18 de MAIO de 1999(6) Luis Miguel da Fonseca Reigado

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto. (6) Assinatura e selo branco ou carimbo.



Exmo. Senhor
Director Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 – 6º
3000 COIMBRA

Nossa Ref: DSPC/DPP/572/Ofício n.º

Data: 99/03/29

Vossa Ref:

Assunto: **Audiência Pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP 5 –
Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

Como é do conhecimento de V. Exa, está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido.

Na sequência do nosso ofício n.º 1206, de 05 de Março de 1999, informa-se que irá realizar-se uma Audiência Pública, no âmbito do referido processo, no dia **19 de Abril de 1999**, às **20h30m**, no **Salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso**.

Solicita-se o maior empenho na divulgação desta sessão, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital

CS/tr



Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município
6300 GUARDA

Nossa **DSPC/DPP/572/ Ofício nº**

Ref:

Data: 99/03/29

Vossa

Ref:

**Assunto: Audiência Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP 5 –
Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

Na sequência do nosso do nosso ofício nº 1209, de 05 de Março de 1999, informa-se que irá realizar-se uma Audiência Pública integrada no processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, no dia **19 de Abril de 1999**, no **Salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso**, para a qual convidamos V.Exa. a participar.

A Audiência, com início às **20h 30m**, tem como objectivo proporcionar um melhor conhecimento do projecto e respectivo estudo de impacte ambiental. Assim, vão estar presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e representantes das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Sendo as Câmaras Municipais simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação desta sessão, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

Anexo:Edital

CS/tr -



Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pinhel
6400 PINHEL

Nossa **DSPC/DPP/572/ Ofício nº**

Refº:

Data: 99/03/20

Vossa

Refº:

**Assunto: Audiência Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP 5 –
Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

Na sequência do nosso do nosso ofício nº 1209, de 05 de Março de 1999, informa-se que irá realizar-se uma Audiência Pública integrada no processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, no dia **19 de Abril de 1999**, no **Salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso**, para a qual convidamos V.Exa. a participar.

A Audiência, com início às **20h 30m**, tem como objectivo proporcionar um melhor conhecimento do projecto e respectivo estudo de impacte ambiental. Assim, vão estar presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e representantes das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

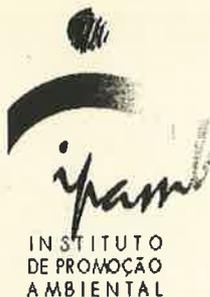
Sendo as Câmaras Municipais simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação desta sessão, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

Anexo: Edital
CS/tr



Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Almeida
6350 ALMEIDA

Nossa **DSPC/DPP/572/ Ofício nº**

Ref:

Data: 29/03/20

Vossa

Ref:

**Assunto: Audiência Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP 5 –
Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

Na sequência do nosso do nosso ofício nº 1209, de 05 de Março de 1999, informa-se que irá realizar-se uma Audiência Pública integrada no processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, no dia **19 de Abril de 1999**, no **Salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso**, para a qual convidamos V.Exa. a participar.

A Audiência, com início às **20h 30m**, tem como objectivo proporcionar um melhor conhecimento do projecto e respectivo estudo de impacte ambiental. Assim, vão estar presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e representantes das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Sendo as Câmaras Municipais simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação desta sessão, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

Anexo: Edital

CS/tr



Nossa Ref: DSPP/DPP/572/ Ofício Circular nº

Data: 99/03/20

Vossa Ref:

Assunto: **Audiência Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP 5 –
Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

Na sequência do nosso do nosso ofício nº 1211, de 05 de Março de 1999, informa-se que irá realizar-se uma Audiência Pública integrada no processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, no dia **19 de Abril de 1999**, no **Salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso**, para a qual convidamos V.Exa. a participar.

A Audiência, com início às **20h 30m**, tem como objectivo proporcionar um melhor conhecimento do projecto e respectivo estudo de impacte ambiental. Assim, vão estar presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e representantes das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Sendo as Juntas de Freguesia simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação desta sessão, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital
CS/tr

**LISTA DE JUNTAS DE FREGUESIA CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA
DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"
E NA DIVULGAÇÃO DO RESUMO NÃO TÉCNICO**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Junta de Freguesia de Arrifana		6300 ARRIFANA GRD
Junta de Freguesia de Gonçalo Bocas		6300 GONÇALO BOCAS
Junta de Freguesia de S. Miguel de Jarmelo		6300 S. MIGUEL DE JARMELO
Junta de Freguesia de S. Pedro de Jarmelo		6300 S. PEDRO DE JARMELO
Junta de Freguesia de Pinzio		6400 PÍNZIO
Junta de Freguesia de Castelo Bom		6355 CATELO BOM
Junta de Freguesia de Castelo Mendo		6355 CATELO MENDO
Junta de Freguesia de Freixo		6355 FREIXO ALD
Junta de Freguesia de Vilar Formoso		6355 VILAR FORMOSO



Nossa Ref: DSPC/DPP/572/ Ofício Circular nº

Data: 29/03/2000

Vossa Ref:

**Assunto: Audiência Pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP 5 –
Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

Na sequência do nosso ofício circular nº1212, de 05 de Março de 1999, e no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, recorda-se que se encontra a decorrer a respectiva Consulta Pública.

Com o objectivo de proporcionar um melhor conhecimento do projecto e do respectivo Estudo de Impacte Ambiental vai realizar-se uma Audiência Pública no dia **19 de Abril de 1999**, às **20h30m**, no **Salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso**, conforme indicado na Nota de Imprensa em anexo.

Nesta audiência vão estar presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e representantes das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Para que a Audiência Pública possa ser efectivamente participada, solicitamos a divulgação desta sessão e convidamos V.Exas. a estarem presentes

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Nota de Imprensa

CS/tr

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA
CONVIDADOS A PARTICIPAR NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP 5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal Forum Ambiente	Rua do Comércio, 8-1º	1200 LISBOA
Redacção do Notícias do Ambiente	Ed. Bartolomeu Dias, 1-2º D Cais de Alcântara	1300 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Rua Actor Taborda, 27-1º	1000 LISBOA
Redacção do Jornal "Expresso"	a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Diário de Notícias"	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Revista Areadados	A/c Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 - 5º	1070 LISBOA
Jornal de Notícias	Rua de Gonçalo Cristovão, 195/219	4052 PORTO CODEX
Redacção do Jornal "Pinhel Falcão"	Av. Carneiro de Gusmão, 34	6400 PINHEL
Redacção do Jornal "A Guarda"	Rua Marquês de Pombal, 55 - 61	6300 GUARDA
Redacção do Jornal "Terras da Beira"	Rua Soeiro Viegas, 2B	6300 GUARDA
Redacção da "Praça Alta"	Casa da Roda - Rua das Muralhas	5350 ALMEIDA
Redacção do "Ponto Final"	Rua Av. Carneiro Gusmão, 63	6400 PINHEL
Redacção da "Nova Guarda"	Praça Luís de Camões	6300 GUARDA
Redacção do Jornal "Diário da Guarda"	Centro Comercial Garden Loja 46 - 2º Piso	6300 GUARDA
Redacção do "Douro e Neve"	Rua da Corredoura, Lote 2 - Loja 1	6300 GUARDA
Redacção RDP Antena 1	Av. Engº Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha - Edifício Altejo Piso 3 - Sala 301	1900 LISBOA
Rádio Elmo	Rua Dr. António Seixas, 22	6400 PINHEL
Rádio Altitude	Av. Rainha D. Amélia	6300 GUARDA
Rádio F	Rua Soeiro Viegas 2B	6300 GUARDA



Nossa Ref: DSPC/DPP/572/ Ofício Circular n.º

Data: 99/03/29

Vossa Ref:

Assunto: **Audiência Pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

Na sequência do nosso ofício circular nº1210, de 05 de Março de 1999, e em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do nº 5 do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, informa-se que irá realizar-se uma Audiência Pública integrada no processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, no dia **19 de Abril de 1999**, com início às **20h30m**, no **Salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso**.

A Audiência Pública tem como objectivo proporcionar um melhor conhecimento do projecto e respectivo estudo de impacte ambiental. Assim, vão estar presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e representantes das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Recorde-se que o citado Estudo pode ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 – 1200-835 LISBOA – Tel.: 392 99 00 Fax: 392 99 01
- Câmaras Municipais de Pinhel, Guarda e Almeida.
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 – 6º 3000 COIMBRA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso, encontrando-se também disponível na Internet.



A consulta decorrerá até 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

CS/tr

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

“IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso”

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4º Dto.	4000 PORTO
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Olho de Boi	2800 ALMADA
Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade, 1 - 4º Frente	1200 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Instituto Geológico Mineiro	Rua Almirante Barroso, 38	1050 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Municípios do Distrito Setúbal	Av. Dr. Manuel de Arriaga, 6 - 2º	2900 SETÚBAL
Associação Portuguesa de Sociologia	Avª das Forças Armadas Edif. ISCTE - Ala Sul	1600 LISBOA
Instituto Português do Património Arquitectónico	Av. Índia, 136	1300 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP 5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Instituto Português de Arqueologia	Av. da Índia, 136	1300 LISBOA
Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente	Vila Correia, 16-3º Dtº	1400 LISBOA
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia/ISCTE	Edif. ISCTE - Av. das Forças Armadas	1600 LISBOA
Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa	A/C Professora Doutora Maria João Colares Pereira Faculdade Ciências Lisboa - Rua Ernesto de Vasconcelos Bloco C2 - 3º Piso - Campo Grande	1700 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 - 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua José Ribeiro de Almeida	2475 BENEDITA
Centro de Estudos Geográficos/UL	Faculdade de Letras Alameda da Universidade	1600 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Ordenamento do Território	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Conselho Científico/IST	Av. Rovisco Pais	1000 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Rua da Vitória, 53-4º Dtº	1100 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	Prol. da Av. Infante D. Henrique Talhão 7 - r/c	7000 ÉVORA
Direção Geral de Florestas	Av. João Crisóstomo, 28	1000 LISBOA
Direção Regional do Centro Inst. Português Patrim.Arquitectónico	Rua Fernandes Tomás, 76	3000 COIMBRA
Ordem dos Engenheiros	Av. António Augusto de Aguiar, 3 - B	1050 LISBOA
Direção Regional de Agricultura da Beira Interior	Rua Amato Lusitano - Estrada da Circunvalação, LT.3	6300 CASTELO BRANCO
Zona Agrária de Almeida	Rua dos Quartéis	6350 ALMEIDA
Zona Agrária de Pinhel	Rua Carreira de Tiro, 1	6400 PINHEL
Zona Agrária da Guarda	Rua Amato Lusitano - Estrada da Circunvalação, LT.3 Rua Monsenhor Mendes do Carmo, Lote B1 - R/C	6300 GUARDA
Departamento de Amb. e Ordenamento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Núcleo Portug. Estudo. Protec.Vida Selvagem.	Bairro Fundo Fomento de Habitação (COXA) Bloco D r/c - Apartado 26	5300 BRAGANÇA
Instituto Politécnico da		6300 GUARDA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Guarda		
Universidade da Beira Interior		6200 COVILHÃ
Associação Cultural "Amigos da Serra da Estrela"	Rua General Póvoas, 7 – 1º	6260 MANTEIGAS
BEIRAAMBIENTE – Centro Prof. Desenvolv. Sustentável	Vila Soeiro	6300 GUARDA
Centro de Estudos em Economia da Energia, dos Transportes e do Ambiente – CEEETA	Rua Gustavo de Matos Sequeira, 28 – 1º Dtº	1200 LISBOA
Associação dos Amigos do Rio Douro	Rua 31 Janeiro, 165 – 2º Apartado 5253	4021 PORTO CODEX
Comissão Anti-Ruído e Defesa do Ambiente – CARDA	Apartado 104	4415 CARVALHOS
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Museu Laboratório e Jardim Botânico Rua Escola Politécnica	1294 LISBOA CODEX



Exmo. Senhor
Director Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 – 6º
3000 COIMBRA

Nossa Ref: DSPC/DPP/572/Ofício n.º1206

Data: 1999.03.05

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Como é do conhecimento de V. Exa, está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público. Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do ponto 5.3 dos "Procedimento para o Processo de AIA de Projectos", deverá o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o Resumo Não Técnico (RNT) deste projecto ficar patente para Consulta durante 45 dias úteis nesses Serviços.

Agradece-se a colocação desses documentos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados, bem como a afixação do edital. No âmbito do processo de Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues nessa DRA ou enviados directamente para estes Serviços. Uma vez terminada a consulta, todos os contributos deverão ser enviados para este Instituto que elaborará o relatório da respectiva consulta.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Eng. Conceição Santos
- Tel. (01) 392 99 00 Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, EIA, RNT e Folhetos referidos
CS/tr



Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município
6300 GUARDA

Nossa Ref: DSPC/DPP/572/ Ofício nº 1208
Data: 1999.03.05

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo "IP 5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 45 dias úteis nessa Autarquia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à tomada de decisão final.

Sendo as Autarquias simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação dos Estudos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues nesse local ou enviados directamente para estes Serviços.



Uma vez terminada a consulta, todos os contributos deverão ser enviados para este Instituto que, no prazo de cinco dias úteis, elaborará o relatório da respectiva consulta a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

• Eng. Conceição Santos Tel. (01) 392 99 00 Fax. (01) 392 99 01

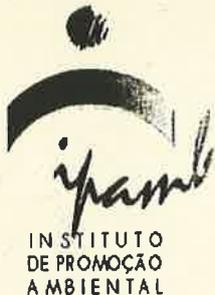
Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

O: Edital, Folhetos e EIA referidos

CS/tr



Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pinhel
6400 PINHEL

Nossa Ref: DSPC/DPP/572/ Ofício nº 1209
Data: 1999.03.05

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo "IP 5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 45 dias úteis nessa Autarquia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à tomada de decisão final.

Sendo as Autarquias simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação dos Estudos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues nesse local ou enviados directamente para estes Serviços.



Uma vez terminada a consulta, todos os contributos deverão ser enviados para este Instituto que, no prazo de cinco dias úteis, elaborará o relatório da respectiva consulta a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

• Eng. Conceição Santos Tel. (01) 392 99 00 Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente

José Manuel Alho

Edital, Folhetos e EIA referidos

CS/tr



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Almeida
6350 ALMEIDA

Nossa Ref: DSPC/DPP/572/ Ofício nº 1207
Data: 1999.03.05

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo "IP.5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2, do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 45 dias úteis nessa Autarquia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à tomada de decisão final.

Sendo as Autarquias simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação dos Estudos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues nesse local ou enviados directamente para estes Serviços.



Uma vez terminada a consulta, todos os contributos deverão ser enviados para este Instituto que, no prazo de cinco dias úteis, elaborará o relatório da respectiva consulta a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Eng. Conceição Santos Tel. (01) 392 99 00 Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, Folhetos e EIA referidos

CS/tr



Nossa Ref: DSPC/DPP/572/ Ofício Circular nº 1211
Data: 1999.03.05

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Dec.Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 45 dias úteis nessa Junta de Freguesia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à decisão final.

Sendo as Autarquias simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados.

Agradece-se ainda, a colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de poder ser consultado.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues na Câmara Municipal ou enviados directamente para estes Serviços até ao último dia da Consulta do Público.



Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Eng. Conceição Santos
- Tel. (01) 392 99 00 Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

Anexo: Edital, Resumo Não Técnico e Folhetos referidos

CS/tr

**LISTA DE JUNTAS DE FREGUESIA CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA
DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"
E NA DIVULGAÇÃO DO RESUMO NÃO TÉCNICO**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Junta de Freguesia de Arrifana		6300 ARRIFAÑA GRD
Junta de Freguesia de Gonçalo Bocas		6300 GONÇALO BOCAS
Junta de Freguesia de S. Miguel de Jarmelo		6300 S. MIGUEL DE JARMELO
Junta de Freguesia de S. Pedro de Jarmelo		6300 S. PEDRO DE JARMELO
Junta de Freguesia de Pínzio		6400 PÍNZIO
Junta de Freguesia de Castelo Bom		6355 CATELO BOM
Junta de Freguesia de Castelo Mendo		6355 CATELO MENDO
Junta de Freguesia de Freixo		6355 FREIXO ALD
Junta de Freguesia de Vilar Formoso		6355 VILAR FORMOSO



Nossa Ref: DSPC/DPP/572/ Ofício Circular n.º 1212
Data: 1999.03.05

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Estudo "IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso". Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos na apreciação do projecto, junto enviamos os elementos necessários para objecto de divulgação.

A Consulta Pública é desencadeada mediante a divulgação do Resumo Não Técnico, do qual constam os efeitos mais importantes que o projecto pode gerar no ambiente.

Caso este projecto seja objecto de notícia na imprensa escrita, agradecemos que nos façam chegar a mesma, para efeitos de inclusão no Relatório da Consulta do Público.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng^a Conceição Santos Tel. (01) 392 99 00 ou Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Resumo Não Técnico, Nota de Imprensa e Folheto
CS/tr

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA
CONVIDADOS A PARTICIPAR NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal Forum Ambiente	Rua do Comércio, 8-1º	1200 LISBOA
Redacção do Notícias do Ambiente	Ed. Bartolomeu Dias, 1-2º D Cais de Alcântara	1300 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Rua Actor Taborda, 27-1º	1000 LISBOA
Redacção do Jornal "Expresso"	a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Diário de Notícias"	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Revista Areadados	A/c Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 – 5º	1070 LISBOA
Redacção do Jornal "Pinhel Falcão"	Av. Carneiro de Gusmão, 34	6400 PINHEL
Redacção do Jornal "A Guarda"	Rua Marquês de Pombal, 55 – 61	6300 GUARDA
Redacção do Jornal "Terras da Beira"	Rua Soeiro Viegas, 2B	6300 GUARDA
Redacção da "Praça Alta"	Casa da Roda – Rua das Muralhas.	5350 ALMEIDA
Redacção do "Ponto Final"	Rua Av. Carneiro Gusmão, 63	6400 PINHEL
Redacção da "Nova Guarda"	Praça Luís de Camões	6300 GUARDA
Redacção do Jornal "Diário da Guarda"	Centro Comercial Garden Loja 46 – 2º Piso	6300 GUARDA
Redacção do "Douro e Neve"	Rua da Corredoura, Lote 2 – Loja 1	6300 GUARDA
Redacção RDP Antena 1	Av. Engº Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Rádio Elmo	Rua Dr. António Seixas, 22	6400 PINHEL
Rádio Altitude	Av. Rainha D. Amélia	6300 GUARDA
Rádio F	Rua Soeiro Viegas 2B	6300 GUARDA



Nossa Ref: DSPC/DPP/572/ Ofício Circular n.º 1210
Data: 1999.03.05

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, faço saber que, por um período de 45 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 – 1200-835 LISBOA – Tel.: 392 99 00 Fax: 392 99 01
- Câmaras Municipais de Pinhel, Guarda e Almeida.
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 – 6º 3000 COIMBRA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pínzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bõm e Vilar Formoso, encontrando-se também disponível na Internet.

A consulta decorrerá entre 15 de Março e 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Resumo Não Técnico e Folheto
CS/tr

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do-Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtº	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4º Dto.	4000 PORTO
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Olho de Boi	2800 ALMADA
Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade, 1 - 4º Frente	1200 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Instituto Geológico Mineiro	Rua Almirante Barroso, 38	1050 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Municípios do Distrito Setúbal	Av. Dr. Manuel de Arriaga, 6 - 2º	2900 SETÚBAL
Associação Portuguesa de Sociologia	Avº das Forças Armadas Edif. ISCTE - Ala Sul	1600 LISBOA
Instituto Português do Património Arquitectónico	Av. Índia, 136	1300 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Instituto Português de Arqueologia	Av. da Índia, 136	1300 LISBOA
Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente	Vila Correia, 16-3º Dtº	1400 LISBOA
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia/ISCTE	Edif. ISCTE - Av. das Forças Armadas	1600 LISBOA
Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa	A/C Professora Doutora Maria João Colares Pereira Faculdade Ciências Lisboa – Rua Ernesto de Vasconcelos Bloco C2 – 3º Piso – Campo Grande	1700 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua José Ribeiro de Almeida	2475 BENEDITA
Centro de Estudos Geográficos/UL	Faculdade de Letras Alameda da Universidade	1600 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Ordenamento do Território	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Conselho Científico/IST	Av. Rovisco Pais	1000 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Rua da Vitória, 53-4º Dtº	1100 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	Prol. da Av. Infante D. Henrique Talhão 7 - r/c	7000 ÉVORA
Direcção Geral de Florestas	Av. João Crisóstomo, 28	1000 LISBOA
Direcção Regional do Centro Inst. Português Patrim.Arquitectónico	Rua Fernandes Tomás, 76	3000 COIMBRA
Ordem dos Engenheiros	Av. António Augusto de Aguiar, 3 – B	1050 LISBOA
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	Rua Amato Lusitano – Estrada da Circunvalação, LT.3	6300 CASTELO BRANCO
Zona Agrária de Almeida	Rua dos Quartéis	6350 ALMEIDA
Zona Agrária de Pinhel	Rua Carreira de Tiro, 1	6400 PINHEL
Zona Agrária da Guarda	Rua Amato Lusitano – Estrada da Circunvalação, LT.3 Rua Monsenhor Mendes do Carmo, Lote B1 – R/C	6300 GUARDA
Departamento de Amb. e Ordenamento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Núcleo Portug. Estudo. Protec.Vida Selvagem.	Bairro Fundo Fomento de Habitação (COXA) Bloco D r/c – Apartado 26	5300 BRAGANÇA
Instituto Politécnico da		6300 GUARDA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"IP 5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Guarda		
Universidade da Beira Interior		6200 COVILHÃ
Associação Cultural "Amigos da Serra da Estrela"	Rua General Póvoas, 7 – 1º	6260 MANTEIGAS
BEIRAAMBIENTE – Centro Prof. Desenvol. Sustentável	Vila Soeiro	6300 GUARDA
Centro de Estudos em Economia da Energia, dos Transportes e do Ambiente – CEEETA	Rua Gustavo de Matos Sequeira, 28 – 1º Dtº	1200 LISBOA
Associação dos Amigos do Rio Douro	Rua 31 Janeiro, 165 – 2º Apartado 5253	4021 PORTO CODEX
Comissão Anti-Ruído e Defesa do Ambiente – CARDA	Apartado 104	4415 CARVALHOS
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Museu Laboratório e Jardim Botânico Rua Escola Politécnica	1294 LISBOA CODEX



ANÚNCIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

“IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO”

Nos termos e em cumprimento do preceituado no nº2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do nº 5 do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, vai realizar-se uma Audiência Pública referente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “IP5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso”, no dia 19 de Abril de 1999 às 20h 30m, no salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

Recorde-se que o Estudo de Impacte Ambiental pode ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal de Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 – 6º, 3 000 COIMBRA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pínzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá até 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 30 de Março de 1999

O Vice-Presidente

José Manuel Albo



ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

“IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO”

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 45 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 – 6º, 3 000 COIMBRA

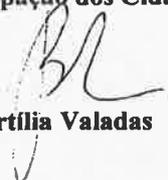
O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pínzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

Irá realizar-se uma Audiência Pública durante a 2ª quinzena de Abril de 1999.

A Consulta decorrerá entre 15 de Março e 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 2 de Março de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos


Bertília Valadas

JORNAL "DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

13/03/99



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 45 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO" nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º, 3 000 COIMBRA

O Resumo não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzô, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

Irã realizar-se uma Audiência Pública durante a 2.ª quinzena de Abril de 1999

A consulta decorrerã entre 15 de Março e 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 2 de Março de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos
Bertília Valadas

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

JORNAL "A GUARDA"

12/03/99



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 45 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO" nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 - 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º, 3 000 COIMBRA

O Resumo não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

Irá realizar-se uma Audiência Pública durante a 2.ª quinzena de Abril de 1999

A consulta decorrerá entre 15 de Março e 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 2 de Março de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos
Bertília Valadas

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

JORNAL "PINHEL FALCÃO"

19/03/99



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 45 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO" nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º, 3 000 COIMBRA

O Resumo não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzão, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

Irá realizar-se uma Audiência Pública durante a 2.ª quinzena de Abril de 1999

A consulta decorrerá entre 15 de Março e 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 2 de Março de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos
Bertília Valadas

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

JORNAL "TERRAS DA BEIRA"

11/03/99



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 45 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO" nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6º, 3 000 COIMBRA

O Resumo não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzão, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

Irá realizar-se uma Audiência Pública durante a 2ª quinzena de Abril de 1999

A consulta decorrerá entre 15 de Março e 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 2 de Março de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos
Bertília Valadas

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

JORNAL "DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

17/04/99



ANÚNCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA

IP5 - DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO
Nos termos e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do n.º 5 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, vai realizar-se uma Audiência Pública referente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso", no dia 19 de Abril de 1999 às 20h 30m, no salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

Recorde-se que o Estudo de Impacte Ambiental pode ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Pinhel, 6400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6300 GUARDA
- Câmara Municipal de Almeida, 6350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º, 3000 COIMBRA

O Resumo não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzão, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá até 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 30 de Março de 1999

O Vice-Presidente
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participação.cidadão@ipamb.pt

JORNAL "A GUARDA"

09/04/99



ANÚNCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA

IP5 - PROJECTO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO

Nos termos e em cumprimento do preceituado no nº 2 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do nº 5 do art.º 4º do Decreto-Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, vai realizar-se uma Audiência Pública referente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP5. - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso", no dia 19 de Abril de 1999 às 20h 30m, no salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

Recorde-se que o Estudo de Impacte Ambiental pode ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6300 GUARDA
- Câmara Municipal de Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6º, 3 000 COÍMBRA

O Resumo não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá até 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 30 de Março de 1999

O Vice Presidente
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participação.cidadão@ipamb.pt

JORNAL "PINHEL FALCÃO"

16/04/99



ANÚNCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA

IP5 - PROJECTO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO

Nos termos e em cumprimento do previsto no nº 2 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do nº 5 do art.º 4º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, vai realizar-se uma Audiência Pública referente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso", no dia 19 de Abril de 1999, às 20h 30m, no salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

Recorde-se que o Estudo de Impacte Ambiental pode ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 - 1200 - 835 LISBOA
Telo.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6300 GUARDA
- Câmara Municipal de Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6º, 3 000 COIMBRA

O Resumo não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzô, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá até 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 30 de Março de 1999

O Vice Presidente
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet, <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

JORNAL "TERRAS DA BEIRA"

15/04/99



ANÚNCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA

IP5 - PROJECTO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO

Nos termos e em cumprimento do preceituado no nº 2º do art.º 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do nº 5 do art.º 4º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, vai realizar-se uma Audiência Pública referente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso", no dia 19 de Abril de 1999 às 20h 30m, no salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

Recorde-se que o Estudo de Impacte Ambiental pode ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6300 GUARDA
- Câmara Municipal de Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6º, 3 000 COIMBRA

O Resumo não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá até 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 30 de Março de 1999

O Vice Presidente
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participação.cidadão@ipamb.pt



NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

“IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO”

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 45 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 – 6º, 3 000 COIMBRA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pfnzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

Irá realizar-se uma Audiência Pública durante a 2ª quinzena de Abril de 1999.

A Consulta decorrerá entre 15 de Março e 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 2 de Março de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos


Bertília Valadas



NOTA DE IMPRENSA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

“IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO”

Nos termos e em cumprimento do preceituado no nº2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do nº 5 do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, vai realizar-se uma Audiência Pública referente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “IP5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso”, no dia 19 de Abril de 1999 às 20h 30m, no salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

Recorde-se que o Estudo de Impacte Ambiental pode ser consultado nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901
- Câmara Municipal de Pinhel, 6 400 PINHEL
- Câmara Municipal da Guarda
Praça do Município, 6 300 GUARDA
- Câmara Municipal de Almeida, 6 350 ALMEIDA
- Direcção Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6º, 3 000 COIMBRA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pínzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso encontrando-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá até 17 de Maio de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 30 de Março de 1999

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Consulta do Público

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

Estágios desses projectos bem como normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90, de 6 de Junho, e no DR 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DL 278/97, de 8 de Junho, e pelo DR 42/97, de 10 de Outubro.

Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade da Administração do Ambiente, ressalta a realização dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto, e a consulta do Público.

Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes de o projecto ser licenciado. Encadeada através da divulgação de um resumo não técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa fornecer ao cidadão a informação necessária sobre o projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as evitar, reduzir ou compensar, permitindo-lhe assim influenciar a decisão sobre o projecto.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam, uma vez que os valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles dos cidadãos chamados a viver com o projecto.

Esta consulta sendo uma operação de participação envolvendo o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e, nomeadamente nas audiências públicas, fornecer aos órgãos competentes para a tomada de decisão uma visão integrada global do projecto em apreço e das reacções do público afectado.



Consulta do Público da IP5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso

A Junta Autónoma de Estradas (JAE) pretende promover a duplicação do Itinerário Principal Número 5 (IP5), entre a Guarda e Vilar Formoso. Este lanço inicia-se a Nordeste da cidade da Guarda, no nó de Pinhel (não incluído neste projecto), desenvolvendo-se adjacente ou muito próximo da plataforma actual até ao nó de Vilar Formoso. A JAE considerou a necessidade de proceder ao alargamento do perfil transversal desta estrada para 2x2 vias tendo em conta o volume de tráfego que utiliza, e se espera que venha a utilizar esta via, e que o IP5 constitui o principal corredor intermunicipal de acesso a Espanha. O troço em estudo apresenta uma extensão de 33,5 km e após o alargamento a ficará com 34,5 m de largura total, correspondentes a 2x2 vias de 3,75 m. A velocidade base de projecto é de 120 km/h.

O Estudo de Impacte Ambiental

Sendo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo. Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto). Onde, quando, como e com que objectivos se pretende implementar o projecto são algumas das principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto). Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência). Será então possível identificar e prever as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza (Análise dos Impactes). Na sequência desta análise, o Estudo deverá ainda apontar quais as medidas que devem ser tomadas para diminuir ou compensar os impactes negativos (Medidas de Minimização), bem como propor o acompanhamento ambiental do mesmo (Medidas de Monitorização).

As Dúvidas ...

1. Como posso ter acesso à informação?
2. Posso participar?
3. Como devo participar?
4. Quando devo participar?
5. Quem me pode esclarecer?
6. Para quê participar?
7. Como saberei o resultado?

as Respostas

Como posso ter acesso à informação?

O Estudo de Impacte Ambiental referente ao projecto "IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso", encontra-se disponível nas Câmaras Municipais da Guarda, Pinhel e Almeida, na Direcção Regional do Ambiente do Centro, em Coimbra, e no Instituto de Promoção Ambiental, em Lisboa.

O documento resumo do Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico), também se encontra disponível nas Juntas de Freguesia de Amfana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pinzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso.

Para mais informações poderá consultar o edital afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima mencionadas, ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

Posso participar?

Todos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de consulta do público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos (art.º 4 do DR 38/90).

Como devo participar?

Após consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental. Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto. Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

Quando devo Participar?

A consulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais de acordo com a legislação em vigor. No caso presente decorre entre o dia 15 de Março e 17 de Maio de 1999. Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do n.º 6 do art.º 4 do DR 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DR 42/97, de 10 de Outubro.

Quem me pode esclarecer?

Se após a consulta ao Estudo de Impacte Ambiental ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços das Câmaras Municipais onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto.

Com vista a proporcionar um melhor esclarecimento e debate sobre o projecto e respectivo Estudo de Impacte Ambiental, o Instituto de Promoção Ambiental vai promover a realização de uma audiência pública com a presença dos responsáveis do projecto, durante a 2ª quinzena de Abril de 1999.

Esta audiência é aberta ao público em geral.

Para mais informações poderá consultar os editais afixados nas Câmaras e Juntas de Freguesia já referidas ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

Para quê participar?

Toda a participação entregue dentro dos prazos, será considerada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá não só como complemento de avaliação bem como as questões pertinentes abordadas serão incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pela Ministra do Ambiente.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos (sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

Como saberei o resultado?

Após a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados, disponibilizando o relatório da consulta do público, parecer da Comissão de Avaliação e o parecer da Ministra do Ambiente.

Direcção Regional do Ambiente do Centro

Rua Padre Estevão Cabral, n.º 79 - 6.º

3000 COIMBRA

Propriedade e edição

Instituto de Promoção Ambiental DPP -
Divisão de Participação do Público

Rua de S. Domingos à Lapa, 26
1200 - 835 Lisboa
Telef: (01)392 99 00 Fax: (01)392 99 01

Tiragem: 970 exemplares

Para efeitos de divulgação este documento pode ser reproduzido.

Consulta pública na Internet:
<http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt



AValiação de Impacte Ambiental do Projecto
“IP5 – DUPLICAÇÃO ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO”

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso

19 de Abril de 1999

AGENDA

20:30

• **Sessão de Esclarecimento**

• **Mesa de Moderação:**

- Eng^a Isabel Rosmaninho (Chefe da Divisão de Participação do Público - IPAMB)
- Eng.^a Fernanda Almeida (Coordenadora da Comissão de Avaliação - DGA)
- Eng.^a Conceição Santos (Membro da Comissão de Avaliação - IPAMB)

Temas: - “O Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) no âmbito do Ministério do Ambiente”

- “Procedimentos da Consulta Pública na AIA”

• **Mesa do Proponente:**

- Eng^o José Alberto Valle (Director de Serviços Regionais de Estradas do Centro)
- Eng^o João Ferreira (Projectista do Traçado – PLANVIA, Estudos e Projectos, Lda)
- Dr. João Martins (Representante da Equipa do EIA – Ecosistema, Consultores em Engenharia do Ambiente, Lda)

Temas: - “Apresentação do Empreendimento”

- “Descrição do Projecto”

- “Apresentação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)”

21:15

• **Debate**

Acta da Audiência Pública do Projecto
"IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Realizou-se, no passado dia 19 de Abril de 1999, pelas 20h30mn, no Salão da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, uma audiência pública integrada no processo da Consulta do Público do Projecto "IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso".

Esta audiência teve a seguinte agenda e objectivos:

- Apresentação do empreendimento;
- Descrição do projecto;
- Apresentação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA);

Na audiência estiveram presentes cerca de 35 pessoas que participaram activamente no debate.

(Não contando com alguns elementos do Ministério que estavam entre o público)

Mesa de Moderação:

- Eng^a Isabel Rosmaninho - Chefe de Divisão de Participação do Público - IPAMB
- Eng^a Fernanda Almeida - Coordenadora da Comissão de Avaliação - DGA
- Eng^a Conceição Santos - Membro da Comissão de Avaliação - IPAMB

Mesa do Proponente:

- Eng^o José Alberto Valle - Director de Serviços Regionais de Estradas do Centro
- Eng^o João Ferreira - Projectista do Traçado - PLANVIA, Estudos e Projectos, Ld^a
- Dr João Martins - Representante da Equipa do EIA
Ecossistema, Consultores em Engenharia do Ambiente, Ld^a

Eng^a Isabel Rosmaninho - Chefe de Divisão de Participação do Público - IPAMB

...que se insere no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental do projecto Duplicação do IP5, entre Guarda e Vilar Formoso.

Esta sessão é promovida pelo Instituto de Promoção Ambiental, que é a Entidade que, dentro do Ministério do Ambiente, tem como responsabilidade promover a Consulta do Público, no âmbito dos processos de Avaliação de Impacte Ambiental.

Queria começar por frisar um aspecto que é o seguinte: o Instituto de Promoção Ambiental tem uma posição totalmente neutra relativamente ao projecto que está aqui a ser discutido.

Como sua principal função é, desencadear a consulta do público, promover a divulgação do projecto do Estudo de Impacte Ambiental e promover a participação do público.

Começo por apresentar as pessoas que estão comigo na mesa. Chamo-me Isabel Rosmaninho, sou responsável pela Divisão que promove exactamente a consulta do público dos processos de Avaliação de Impacte Ambiental, à minha direita tenho a Eng^a Fernanda Almeida, coordenadora da Comissão de Avaliação de Impacte Ambiental da DGA, à minha esquerda, a Eng^a Conceição Santos, também do Instituto de Promoção Ambiental, membro da Comissão de Avaliação que é responsável pela consulta do público deste processo.

Na outra mesa, que é a mesa do proponente, o Eng^o José Alberto Valle, Director dos Serviços Regionais das Estradas do Centro, que falará sobre os principais objectivos deste projecto, o Eng^o João Ferreira, projectista do traçado da PLANVIA, que fará uma descrição do projecto propriamente dito, e o Dr. João Martins, representante da Empresa que fez o Estudo de Impacte Ambiental e que fará a apresentação dos principais impactes do projecto.

Quero-vos dizer que esta sessão vai ser dividida fundamentalmente em duas partes. Nesta primeira parte, irei depois em seguida dar a palavra à minha colega, Eng^a Fernanda Almeida que fará uma breve apresentação do processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

Depois, à Eng^a Conceição que falará concretamente da consulta do público e depois à mesa do proponente que fará a apresentação do projecto como eu já vos tinha dito.

Depois desta apresentação, que é uma espécie mais de esclarecimento, a sessão terá uma segunda parte em que se dará a palavra ao público, a todos os participantes para apresentarem as questões, as dúvidas, tudo o que quiserem relativamente ao projecto.

Portanto eu vou dar a palavra à minha colega Fernanda Almeida.

Eng^a Fernanda Almeida - Coordenadora da Comissão de Avaliação - DGA

Boa noite. A Comunidade Europeia, através de legislação própria, obriga a que, determinados estudos, quer pela sua natureza, localização ou ainda pelas suas dimensões, seja sujeito a um Estudo de Impacte Ambiental, para determinar as suas incidências sobre o ambiente e sobre a sócio-economia.

O processo de AIA, de Avaliação de Impacte Ambiental, decorre da seguinte maneira: a Entidade proponente, envia o Estudo de Impacte Ambiental para a Direcção-Geral do Ambiente que tem a competência de fazer a instrução do processo.

Nomeia uma Comissão de técnicos representantes dos vários organismos do Ministério do Ambiente que são, para além da Direcção-Geral do Ambiente, o Instituto da Água, o Instituto da Conservação da Natureza e o Instituto de Promoção Ambiental,

Nos casos em que, como este, em que poderá haver afectação de zonas urbanas, estará ainda presente nessa Comissão de Avaliação, um representante da Comissão de Coordenação da Região que neste caso concreto é a região Centro.

A avaliação deste estudo teve início no dia 28 de Dezembro e terminará aproximadamente a 23 de Junho.

Paralelamente decorre também, como a minha colega já disse, a consulta do público, depois no final a Comissão de Avaliação elaborará um Relatório onde virão descritos os impactes mais significativos que será sujeito, juntamente com o Relatório da Consulta do Público, à Senhora Ministra que exará o seu despacho que por sua vez será apresentado à Entidade licenciadora, que neste caso, é a Junta Autónoma das Estradas. Muito obrigado pela vossa atenção.

Eng^a Conceição Santos - Membro da Comissão de Avaliação - IPAMB

Boa noite. Tal como a minha colega já disse, eu vou falar um pouco sobre a Consulta do Público especificamente que, é a fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental que dá oportunidade a todos os interessados, a todos os cidadãos e demais Entidades que queiram participar, colocar dúvidas ou opiniões.

Tem fundamentalmente os objectivos de fornecer informação sobre o projecto, sobre os efeitos que esse projecto tem no ambiente e sobre as medidas de minimização que estão previstas.

Especificamente para o projecto aqui em discussão, a Consulta do Público está a decorrer desde 15 de Março e terminará dia 17 de Maio, como podem verificar pelo folheto que tinham em cada uma das cadeiras.

Para divulgar este período da Consulta do Público, foram publicados 4 anúncios: um num Jornal nacional e 3 anúncios em jornais de âmbito regional.

Foram ainda enviadas Notas de Imprensa e Resumos Não Técnicos para mais 15 Jornais e Revistas e para 6 Rádios.

Foram ainda afixados Editais nas Câmaras Municipais de Guarda, Pinhel e Almeida, que são as Câmaras directamente afectadas pelo projecto e ainda também nas Juntas de Freguesia também directamente afectadas, neste caso Arrifana, Gonçalo Bocas, S. Miguel de Jarmelo, S. Pedro de Jarmelo, Pínzio, Freixo, Castelo Mendo, Castelo Bom e Vilar Formoso.

Foram ainda afixados Editais na Direcção-Regional de Ambiente do Centro, em Coimbra, e no próprio Instituto de Promoção Ambiental, em Lisboa.

Foram ainda enviados Resumos Não Técnicos a 46 Entidades que foram convidadas a participar.

Foram distribuídos inúmeros folhetos iguais a esses que têm convosco e ainda foi disponibilizada informação que continua disponível na Internet.

Chamo mais uma vez a atenção para o período em que decorre a Consulta do Público que irá terminar dia 17 de Maio.

Eu falei à pouco que disponibilizamos o Resumo Não Técnico mas ainda não falei do que é o Resumo Não Técnico.

Portanto, para que todos possam ter, desde logo, informação sobre o projecto e sobre as incidências no ambiente, os documentos que ficam disponíveis é o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico que é um documento resumido do Estudo de Impacte Ambiental que permite realmente uma ampla divulgação do projecto e das suas incidências no ambiente.

Eles podem ser consultados, quer o Estudo de Impacte Ambiental, quer o Resumo Não Técnico, nas Câmaras que eu já referi, na Direcção-Regional de Ambiente do Centro e no próprio Instituto de Promoção Ambiental, cujas moradas estão também no folheto.

O Resumo Não Técnico, está também em todas as Juntas de Freguesia, que eu também já referi.

Para mais informação, podem obtê-la aqui nesta audiência que está a ser sonorizada, gravada. Todas as opiniões que aqui forem emitidas bem como todos os pareceres que forem enviados por escrito, e dentro do prazo, mais uma vez chamo a atenção que acaba dia 17 de Maio, enviados para o Instituto de Promoção Ambiental, são integrados num Relatório que é o Relatório da Consulta do Público, conjuntamente com o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação, será enviado à Senhora Ministra do Ambiente como já foi referido.

Após ter terminado o prazo de Avaliação de Impacte Ambiental, o IPAMB disponibilizará a informação, nomeadamente o Parecer Técnico, o Relatório da Consulta do Público e o despacho da Senhora Ministra para quem estiver interessado.

Relativamente aos pareceres por escrito, que terão que dar entrada dentro do prazo, poderão também ser entregues nas Câmaras que eu já referi ou na Direcção-Regional do Ambiente do Centro que depois nos fará o favor de enviar.

Engº José Alberto Valle - Director de Serviços Regionais de Estradas do Centro

Boa noite a todos. Eu vou, tal como foi referido, vou apenas apresentar o enquadramento geral do empreendimento que está aqui a ser sujeito a este processo de avaliação ambiental. Depois os projectistas darão esclarecimentos mais em pormenor.

Pode ser visto aqui qual é a visualização gráfica do Plano Rodoviário Nacional. O Plano Rodoviário Nacional teve a sua última versão aprovada no ano passado com a designação de PRN 2000.

Tal como o outro Plano Rodoviário Nacional anterior, tem subjacente uma hierarquia rodoviária, que as estradas estão definidas por níveis, de acordo com as funções que se pretende que desempenhem, quer em termos de assegurar a mobilidade das pessoas, quer em termos da acessibilidade.

E portanto, a rede de itinerários principais constitui o esqueleto base desta rede. É esta que pode ser vista aqui a vermelho. Essa é que é a rede de itinerários principais, que corresponderá à base de todo o Plano Rodoviário Nacional.

Será por esta rede que são feitas as grandes ligações e nomeadamente as ligações com o tráfego internacional, seja por via terrestre seja por via marítima ou aeroportuária.

Existe depois um segundo nível que serão a rede de itinerários complementares, que se vê mal neste acetato mas serão aquelas ligações a azul e depois a rede de estradas nacionais a preto.

O PRN 2000 introduziu um outro nível de estradas que são as denominadas estradas regionais que apenas têm a ver precisamente com a sua hierarquia porque o seu tratamento é idêntico ao das estradas nacionais.

O que está aqui em causa hoje, é um projecto integrado precisamente num destes itinerários principais. Trata-se do itinerário principal 5 que assegura a ligação Aveiro/Vilar Formoso, portanto que corresponde, ao fim e ao cabo, à principal porta de saída e de entrada para a Europa.

Será este itinerário transversal a todo o país que vai desde o porto de Aveiro passando aqui por Vilar Formoso.

Neste acetato, embora obviamente que é conhecido de todos os presentes, o seu percurso mas, mais em pormenor poder-se-à ver o que é que serve esse grande itinerário. Em termos de grandes centros temos Aveiro, Viseu, Guarda, mas depois há toda uma série de sedes de concelhos que, nas suas imediações, acabam por ser servidas indirectamente por vias que fazem esta ligação, que fazem digamos o rebatimento das deslocações para o itinerário principal, como seja Almeida, que será servido através de vias nacionais, Pinhel, etc..

Digamos que, o troço que está aqui em discussão é precisamente este troço final desde a Guarda até Vilar Formoso,

Como disse, eu não vou entrar em grandes pormenores. Descendo agora na escala, podemos ver o início deste projecto, é junto ao denominado Nó de Pinhel, junto à Guarda. Este Nó de Pinhel não é objecto deste projecto, ele está integrado no estudo, no projecto do IP2, que é a ligação longitudinal que, começando aqui no IP5 fará a articulação com o IP6 a Sul de Castelo Branco.

Muito rapidamente, o percurso do IP5 que está aqui em discussão será este que passa próximo de Arrifana, Gonçalo Bocas, não sei se se consegue ver ou se houve sobreposição destas plantas, S. Miguel de Jarmelo, portanto os principais aglomerados que podem ser identificados.

Tínhamos o primeiro Nó de Pinhel, depois surge o denominado Nó do Pinzio, Nó do Alto de Leomil que também assegura a ligação também na direcção de Pinhel, passando a Norte de Castelo Mendo.

Ao fim e ao cabo, este projecto tem a particularidade de se tratar do aproveitamento do corredor existente e portanto trata-se, ao fim e ao cabo de assegurar a duplicação de todo este traçado entre Guarda e Vilar Formoso, com os objectivos ao fim e ao cabo de melhorar a segurança e a circulação rodoviária para além de garantir também o aumento de capacidade.

Uma vez que toda esta rede de IPs que falei há pouco e que apresentei graficamente aqui o esquema de inserção no país, está previsto que seja constituído basicamente por traçados de Auto-Estrada ou com dupla faixa de rodagem, portanto, duas vias em cada sentido.

Este projecto que está hoje aqui em discussão e que será apresentado agora em pormenor pelo projectista, é disso que se trata, é uma duplicação desta ligação Guarda/Vilar Formoso e portanto é a transformação deste itinerário que tinha essencialmente uma via em cada sentido, passará a dispor de duas vias em cada sentido com separador e com separação física do tráfego em cada sentido.

Engº João Ferreira - Projectista do Traçado - PLANVIA, Estudos e Projectos, Lda

Boa noite. Como sabem, este Itinerário Principal nº 5, entre Aveiro e Vilar Formoso, constitui um dos eixos rodoviários de maior importância no país fazendo-se, através dele, parte considerável das comunicações com Espanha e os países da Europa.

Este troço do estudo que actualmente se fez, teve um estudo anterior que se chamava um estudo de viabilidade em que se punha duas opções, em termos de separadores central: ou um separador largo, com cerca de 11 metros ou então um separador rígido, New Jersey, mas aproveitando sempre a plataforma do actual traçado do IP5 uma vez que ele tem, neste troço, características razoáveis, dado que é uma zona com uma orografia relativamente ondulada mas apresentando apenas dois vales cavados correspondentes à Ribeira das Cabras e ao Rio Côa.

E é principalmente nas imediações destas duas depressões em que o traçado apresenta características inferiores, nomeadamente em perfil longitudinal, quer dizer principalmente em perfil longitudinal.

Para a melhoria do traçado nestas zonas, tornava-se necessário obras de grande vulto que, em termos económicos não eram viáveis.

Tendo essas duas hipóteses de separador central, optou-se por um separador largo que permitiria que a nova via pudesse andar desnivelada em relação à actual e através disso, permitia-se, podia-se reduzir inclinações em grande parte do traçado.

Por exemplo, no traçado actual existem cerca de 7,5 Km onde a inclinação é superior a 4%. 4% é a inclinação máxima para a velocidade de 120 Km/hora. No traçado actual são cerca de 7,5 Km, e agora o novo apenas possui essa inclinação em cerca de 3,5 km, e essa inclinação verifica-se, principalmente, nos acessos ao Rio Côa e à Ribeira das Cabras.

E esse separador largo, o que permite é precisamente isso, é reduzir, havendo faixas desniveladas uma em relação à outra, permite reduzir essas pendentes.

No traçado em planta, as curvas que actualmente existem já permitem a velocidade de 100 Km/hora. O estudo existente, praticamente em todas elas permite a velocidade de 100 Km/hora, exceptuando alguns troços precisamente junto à Ponte do Côa e penso que é o único sítio.

Quer dizer, havia outros sítios mas o estudo que actualmente se propõe, essas curvas foram melhoradas, alguma, uma ou outra curva que não tinha as características para 120 Km/hora.

Este separador largo permite ainda que os restabelecimentos, que actualmente existem, as passagens inferiores e principalmente as inferiores, se fosse com separador New Jersey, ter-se-ia que refazer todo o restabelecimento dessas passagens, desses atravessamentos porque deixava de ter o gabari, a altura necessária para passarem os veículos inferiormente.

Como agora o separador é largo, já a faixa pode andar mais alta ou mais baixa conforme se pretende e já não é necessário actuar nesses restabelecimentos.

Eu trazia aqui uns acetatos. Como se pode ver há alguns troços ainda em que o separador é estreito, nomeadamente com recurso a New Jersey, a separador rígido, que é o troço inicial entre o 0 e o 1850 que é ao pé do Nó de Pinhel, para aproveitar aquele Nó, esse separador ainda é estreito.

Depois, volta a existir um separador mais reduzido ali no Nó do Alto de Leomil. Esta redução do separador permite aproveitar a obra de arte que lá está. Portanto, reduziu-se e aproveitou-se ali cerca do Km 21.

Depois, a outra zona onde ele é mais reduzido é a descida para o Rio Côa, a descida e depois a subida do outro lado que fica ali entre o 25+400 e o 28+975.

E depois no final que é a ligação aqui a Vilar Formoso em que o estudo termina neste Nó aqui de Vilar Formoso.

Há aqui também um esquema que representa um desnivelamento, as zonas onde a plataforma é desnivelada, mas isto, este esquema apenas se refere à zona onde o separador tem os 11,5 m, porque há zonas onde o separador é mais largo. Portanto, nessas zonas, obviamente, as plataformas não têm nada uma a ver com a outra.

Por exemplo, logo ali a partir do 1800 até ao 3500 que é ali ao pé da primeira travessia da Ribeira das Cabras, o separador, as estradas afastam-se bastante. E portanto, não está aqui representado.

Essencialmente os desnivelamentos acontecem ali perto da primeira Ponte, a seguir, quem vem de Guarda para Vilar Formoso, após passar a primeira Ponte da Ribeira das Cabras, logo no início, há um desnivelamento. Isto permite diminuir uma inclinação que lá actualmente existe, que tem cerca de 6%. O outro desnivelamento é aqui depois também ali na zona do Nó de Pinzio, que é ao Km 13, após passar Pinzio e na descida para a Ribeira das Cabras. Aí também se reduziu a inclinação da plataforma.

O terceiro é ali uma zona muito estreita perto ali de, a seguir ao Nó do Alto de Leomil, portanto entre o Nó do Alto de Leomil e a área de serviço.

E depois finalmente, após passar o Rio Côa, há uma zona do Rio Côa, a subida toda é New Jersey, portanto a inclinação, as pendentes mantêm-se.

Mas a seguir voltou-se a desnivelar reduzindo-se ali também parte da inclinação.

No entanto, continua a existir ainda inclinações superiores a 4%, limite máximo para a velocidade de 120Km/hora. E, nesse sentido, manteve-se vias de lentos, vias para veículos lentos e essas vias localizam-se essencialmente no sentido Guarda/Vilar Formoso, sentido Guarda/Vilar Formoso não, é o de baixo, a subida da Ponte das Cabras cá para cima, para

quem vai para o Alto de Leomil, portanto é ali entre o 17+100 e o 19+500. E depois existe outra após a passagem do Rio Côa que é do 27+200 ao 29+200.

No sentido Vilar Formoso/Guarda, existe também um ali ao Km 25+800 e ao 24+500 que, se bem me recorde, fica após passar o Rio Côa, obviamente. Portanto, é a subida do Rio Côa para a área de serviço.

E depois no final do estudo que é a subida da primeira Ponte das Cabras para o Nó de Pinhel.

De resto, as ligações com a Rede Viária Nacional e Regional, interceptadas pelo IP5, neste lanço entre Guarda e Vilar Formoso, não são modificadas e apenas prevê-se uma adaptação à geometria que resulta da duplicação na estrada actual.

Essas ligações são o Nó de Pinhel, Pínzio, Alto do Leomil e o Nó de Vilar Formoso.

Foram restabelecidas todas as estradas afectadas com esta duplicação em que se adoptou essencialmente dois perfis transversais tipo para essas estradas.

Uma estrada com uma plataforma total com 9m, constituída por bermas de 1m e uma faixa de rodagem de 7m. A esta secção transversal foi aplicada essencialmente rectificações da antiga EN 16, a estrada existente e também na estrada do Nó de Pínzio, Leomil e mais nada.

Nos outros restabelecimentos foi adoptada uma secção de 1,61, nas outras vias municipais.

Depois existe uma rede de caminhos agrícolas que se manteve. Estão previstos nestes estudos, além dos caminhos que existem e que não se mexeram, cerca de 21 Km de caminhos paralelos. São caminhos agrícolas, marginais à estrada além daqueles que já existiam e que não foram afectados.

Eu tinha aqui mais coisas para dizer mas acho que não vale a pena alargar a minha intervenção porque senão daqui a bocado já ninguém me ouve.

Eng^o Isabel Rosmaninho - Chefe de Divisão de Participação do Público - IPAMB

Muito obrigado Eng^o João Ferreira. Passava a palavra ao Dr. João Martins e pedia que apresentasse os principais impactes, quer os positivos quer os negativos do projecto.

**Dr João Martins - Representante da Equipa do EIA
Ecosistema, Consultores em Engenharia do Ambiente, Lda**

Vou apresentar as principais conclusões do Estudo de Impacte Ambiental, e começaria por dizer que o Estudo de Impacte teve uma dupla preocupação, na análise deste projecto uma vez que tem alguma peculiaridade. Não se trata de uma estrada completamente nova, digamos que é um corredor já intervencionado e a duplicação faz-se, uma vez que, ao contrário de outras zonas onde haverá duplicação do PI5, atendendo a que é uma plataforma, é uma zona planática, foi possível fazer a duplicação muito próximo da plataforma actual.

Ou seja, a intervenção da nova plataforma vai ser mínima e portanto há que ter em conta que os principais impactes, ocorrentes no território, resultando no IP5 já existem como resultado da plataforma actual.

Ou seja, o efeito de barreira, o ruído, são impactes já existentes. Portanto, o Estudo de Impacte teve duas preocupações: uma, verificar, identificar os impactes específicos que a duplicação irá provocar e por outro lado, ver em que medida a duplicação aumenta ou diminui os impactes já existentes da plataforma actual do IP5.

Eu vou aqui apresentar, não sei se se vê bem...Começaria por resumir os impactes positivos. O principal impacte ocorrente é obviamente o aumento da fluidez e segurança do tráfego rodoviário, resultando daí um melhoramento das importantes acessibilidades proporcionadas pela actual plataforma.

Portanto, isto obviamente, como é evidente, constitui o principal impacte positivo e é um impacte de tal maneira importante, como as pessoas todas sabem, atendendo a que este corredor é o principal corredor rodoviário de transporte internacional de passageiros e mercadorias.

Eu não tive tempo de actualizar alguns números que utilizámos no estudo, porque já foram feitos a algum tempo, de qualquer modo, dados de 194, só para ter uma noção: entravam cerca de 54 a 55% dos passageiros transportados por autocarro, que entravam e saíam do território nacional, faziam-no através da fronteira de Vilar Formoso.

Em relação às mercadorias que passavam na fronteira de Vilar Formoso, não consegui na altura dados em percentagem. De qualquer modo, entraram em 94, 2,3 milhões de toneladas e saíram 2,6 milhões de toneladas e não é difícil estimar que grande parte delas também terá passado aqui por Vilar Formoso.

Portanto, o aumento da fluidez e da segurança do tráfego rodoviário, tem uma enorme importância, quer a nível económico quer a nível da segurança de pessoas e tem um efeito a nível mesmo nacional, atendendo ao volume de transportes de mercadorias e de passageiros que passa aqui na fronteira.

Isto não é nenhuma novidade, eu não sei, talvez para ilustrar um bocadinho a questão da segurança, pudesse meter aqui um acetato com os acidentes ocorrentes entre 90 e 95 em todo o IP5.

Vê-se aqui o troço Guarda/Vilar Formoso com acidentes corporais, 18 em 90, 36 em 91, 20 em 92, 16 em 93, 17 em 94, 16 em 95. A tipologia dos acidentes corporais, como se vê maioritariamente é por colisão, em recta, com boas condições atmosféricas: é ultrapassagens, o que mostra bem como a duplicação tem grande importância a este nível como é evidente.

Os índices de sinistralidade por quilómetro, neste troço Guarda/Vilar Formoso, ao nível das vitimas era o terceiro troço com maior índice mas a nível de mortos era o menos gravoso, o que também se compreende atendendo às inclinações, ser um troço com menos inclinações.

Voltando aqui aos impactes positivos, há aqui um aspecto importante. Grande parte dos impactes positivos resultam da própria duplicação. Quer pela duplicação em si, quer pelo facto de ter sido possível introduzir medidas de minimização que afectaram positivamente a plataforma actual.

O primeiro caso é no que respeita às águas de escorrência, a duplicação da via, ao aumentar a área de deposição dos poluentes resultantes dos veículos automóveis, traduz-se numa maior diluição desses poluentes nas águas de escorrência, com menor afectação dos maiores sectores.

O que é que quer dizer? Os poluentes depositados pelos veículos, pelo mesmo número de veículos, se a plataforma é maior, possibilita uma maior diluição e menor poluição dos meios aéreos.

Foi possível introduzir algumas medidas de minimização que tiveram efeito, não apenas na nova plataforma mas também na plataforma antiga.

Por uma lado o projecto de integração paisagística, tem alguma intervenção também nalguns impactes, depois veremos algumas áreas específicas onde isso se torna mais evidente e sobretudo, ao nível da protecção sonora, não há aqui nenhuma protecção sonora, passa a haver várias zonas com barreira acústica, protegendo as habitações.

Em relação à fauna, foi possível também introduzir algumas medidas de minimização interessantes. Uma delas, fazer um corredor, uma passagem para fauna, nas duas plataformas.

Por outro lado foi possível, a nova plataforma terá, em toda a sua extensão, uma rede de malha progressiva ou seja, mais com os seus edificios mais pequenos em baixo e depois cada vez maiores para cima: para ser mais eficaz em termos de impedir que os vários animais, de vários tamanhos possam atravessar a rodovia e serem atingidos.

Mas foi possível também, na plataforma antiga, em pontos seleccionados, introduzir também esse tipo de malha.

Finalmente, foi possível restabelecer penso que dois caminhos rurais que não eram restabelecidos, não estavam restabelecidos na plataforma anterior. O Eng^o João Ferreira poderá confirmar-se isso.

Evidentemente este projecto tem também alguns impactes negativos. Logo na fase de construção, haverá alteração do uso actual do solo, na zona onde a nova plataforma vai assentar, como é evidente.

A mais significativa, não a maior área mais extensa, a área mais extensa são zonas de mato e de afloramento rochoso como as pessoas aliás sabem. Mas há algumas áreas agrícolas, embora marginais que vão ser afectadas, muito próximas sempre da plataforma já existente.

E há algumas áreas de carvalhal que, a importância do carvalhal é que é um tipo de vegetação natural que permanece.

Haverá também a necessidade de fazer aterros e escavações, com alguma interferência na paisagem. Haverá afectação de solos da reserva agrícola e reserva ecológica, é muito marginal também.

Haverá necessidade de fazer uma ligeira regularização na Ribeira do Telhal e há dois ou três poços que vão ser atingidos.

Na fase de construção haverá emissões de ruído e vibrações. Recomendou-se que estas actividades sejam exclusivamente efectuadas no período diurno.

Há alguma zonas em que a escavação, como são zonas graníticas terão que ser utilizados explosivos, nalguns casos próximo de áreas de algumas povoações. Mas obviamente que a utilização de explosivos será feita segundo as normas de segurança adequadas.

Como já tinha dito haverá a ocupação de algumas áreas agrícolas, embora marginais, de alguns caminhos agrícolas que serão restabelecidos.

Não haverá nenhuma afectação directa de património cultural.

Na fase de funcionamento, como já tinha dito há pouco, o tráfego será responsável pela deposição de poluentes na plataforma da estrada provenientes dos escapes, dos pneus e das carroçarias.

De qualquer modo, a duplicação permite melhorar a situação actual, pela razão que já disse, digamos que o mesmo número de veículos circularão numa área maior e portanto a diluição dos poluentes depositados será muito maior.

Ao nível da poluição atmosférica, as simulações que foram feitas permitiram-nos concluir que não haverá impactes significativos na qualidade do ar.

No que se refere ao ruído de tráfego, aí sim houve previsão de impactes com algum significado mas recomendou-se a implantação de seis barreiras acústicas e a protecção, a insonorização de fachadas de algumas habitações.

Depois veremos, eu vou mostrar alguns acetatos onde estas barreiras estão representadas.

Finalmente, do ponto de vista paisagístico, os principais impactes resultam da necessidade de fazer aterros e escavações com alguma dimensão, mas que serão contemplados e tanto quanto possível minimizados pelo projecto de integração paisagística.

Finalmente, antes de passar alguns acetatos mais ilustrativos, as principais medidas de minimização dos impactes negativos, de que eu já falei, no fundo, e estas medidas principais que foram identificadas no estudo, foram integradas no projecto

Ao nível da ecologia, há a passagem para fauna, a criação e manutenção de corredores de vegetação que ajude a conduzir os animais para alguns locais de passagem, não só para a passagem de fauna que é construída mas também para algumas passagens hidráulicas e passagens agrícolas onde os animais poderão atravessar a rodovia, e a adopção da vedação de malha progressiva.

Ao nível da protecção sonora, a implantação de barreiras acústicas e a protecção de algumas fachadas.

Eu tinha aqui um restabelecimento de caminhos paralelos na ordem dos 30 Km. O Eng^o disse que são só 21.

E finalmente, o projecto de integração paisagística que, procurará recuperar todas as áreas que forem intervencionadas, tanto quanto possível.

Eu passava agora a uma fase um bocadinho mais interessante que era ilustrar, a partir de fotografia aérea. Eu esperava que se visse melhor. Isto é logo no início do traçado, na zona de Arrifana. A estrada a cinzento é o actual IP5, o risco azul procura representar, não com a dimensão exacta como é evidente, a zona onde se desenvolve a nova plataforma.

Como se vê aqui, ela vai a Norte e só a partir aqui do Km 1 é que começa a desenvolver-se a Sul. Há aqui alguma aproximação à Arrifana. Recomendou-se para aqui a implantação de uma barreira acústica que é o que corresponde ao risco vermelho, para protecção da povoação de Arrifana.

Há aqui algumas pequenas manchas interessantes de vegetação porque isto constitui aqui um corredor com alguma importância, mas de qualquer modo a aceitação aqui também será mínima.

Aqui é um pouco mais adiante. Aqui a plataforma continua a desenvolver-se a Sul. Atinge aqui uma zona de Carvalhal e Freixe, se não estou enganado, que é uma zona com algum interesse ecológico.

Aqui é a Ribeira das Cabras na primeira travessia da Ribeira das Cabras, como ela corre para Sul.

Isto aqui é um ponto relativamente crítico embora toda esta vegetação vá ser afectada e aqui a EN 16 vai ser aqui atingida mas será restabelecida.

Aqui é a povoação de Gonçalo de Bocas. Aqui a nova plataforma desenvolve-se a Norte, no entanto recomendou-se para aqui também uma barreira acústica para protecção da povoação.

Isto é uma outra zona com algum interesse do ponto de vista florístico e até de fauna porque há aqui passagens hidráulicas que permitem algum atravessamento de fauna. Há aqui uma zona também de carvalhal que vai ser afectada. Aqui a EN 16 será de novo restabelecida e também será ligeiramente afectada.

Portanto, como se vê são impactes relativamente marginais. Estou a apresentar os mais importantes. Esta é a zona de Valdeiras que, aqui a plataforma desenvolve-se a Sul. Há aqui uma habitação que fica muito próxima da nova plataforma.

Aqui, como as pessoas estarão recordadas é uma zona em escavação. Vai ser necessário escavar aqui e apanha aqui ligeiramente uma das, isto é uma habitação, aqui são arrecadações, apanha aqui ligeiramente uma habitação.

Há aqui um cruzeiro talhado em pedra, que algumas pessoas conhecerão mas que é facilmente transportável porque é um pequeno cruzeiro.

Aqui recomendam-se também, quer a Norte quer a Sul, barreira acústica para protecção.

Isto é um pouco mais adiante na zona da Devesa. Aqui a nova plataforma desenvolve-se a Norte. Recomendou-se aqui barreira acústica nesta extensão toda.

Há aqui este caminho agrícola, é restabelecido a partir daqui e este caminho paralelo será substituído por um caminho paralelo aqui a Norte.

Isto é ainda imediatamente a seguir à Devesa. Aqui é o tal local onde se propôs, e foi integrada a construção de passagem para a fauna. Há aqui um grande corredor com continuação aqui para baixo, obviamente não tenho a continuação aqui da fotografia aérea e, recomendou-se, vai ser construída aqui uma passagem para a fauna e outra depois na plataforma antiga permitindo que os animais possam circular neste corredor.

Isto é o Nó de Pínzio. Aqui o Nó vai ser alterado, vai ter esta configuração. Vai haver aqui alguma afectação de áreas agrícolas.

Esta habitação aqui no centro do Nó terá que ser demolida e depois há este restabelecimento aqui, que afecta aqui também uma área de vinha.

Aqui em PíNZio recomendou-se também barreira acústica até aqui e aqui uma segunda a começar no ramo de acesso até ali. Há aqui uma escola portanto havia que ter cuidados especiais.

Aqui é a segunda travessia sobre a Ribeira das Cabras. A plataforma desenvolve-se a Norte e será construído um segundo viaduto paralelo ao primeiro.

Isto é uma zona também de grande importância como corredor ecológico. Há aqui afectação de algumas áreas agrícolas mas sempre muito marginais e próximas da actual plataforma. Nunca há grande afastamento da nova plataforma em relação à antiga. O máximo são umas dezenas de metros.

Finalmente, o último acetato que eu aqui tinha, é a travessia do Côa. Há aqui dois aspectos a assinalar. O primeiro é que não vai ser construída, obviamente, uma nova Ponte, o tabuleiro desta será alargado.

De qualquer modo, esta zona aqui, a plataforma desenvolve-se a Sul. Nesta zona vai haver um aterro de grande dimensão, eventualmente com alguns problemas de estabilidade e que toda esta zona é um corredor também importantíssimo para a fauna e uma área importante do ponto de vista florístico também.

Portanto há que ter algum cuidado aqui na realização dos aterros para que toda esta zona seja perturbada o menos possível.

Isto era essencialmente o que eu tinha para dizer. No fim estou disponível para as pessoas que quiserem falar comigo e saber mais pormenores.

Eng^a Isabel Rosmaninho - Chefe de Divisão de Participação do Público - IPAMB

Muito obrigada Dr. João Martins. E vamos então agora passar à segunda parte desta sessão. A fase em que se vai dar a palavra aos presentes para poderem intervir.

Vamos organizar a sessão do seguinte modo: como vêm, nas vossas cadeiras, além do programa e do folheto de participação pública, têm uma pequena ficha. Esta será a ficha de inscrição.

O que é que eu peço? Que coloquem o nome, apenas o nome, não precisam de colocar a questão que querem colocar à mesa.

O que é que eu agradeço? Que ponham as questões que apenas se relacionem com o projecto em causa. E podem ser sugestões, críticas, pedidos de esclarecimento. O que pretenderem mas sempre de acordo com o projecto que estamos aqui a discutir.

Vou fazer uma primeira parte de inscrições. À medida que forem preenchendo as vossas fichas, agradeço que coloquem aqui na mesa. Depois vou chamar por ordem as pessoas que se inscreveram. Para quê? Para poderem em voz alta colocar as questões.

Relembro novamente que a sessão está a ser gravada exactamente para que as questões, tal como os Senhores as vão colocar, possam ser transcritas em acta e depois disso dou a palavra à mesa no sentido de as questões poderem ser respondidas.

Portanto, neste momento fico a agradecer as questões que queiram colocar e o preenchimento das fichas.

Senhor António Baptista Ribeiro agradecia que se dirigisse ao microfone para poder colocar as questões.

Senhor António Baptista Ribeiro

Boa noite. Essencialmente três questões. A primeira, como sócio de uma exploração agrícola, concretamente uma exploração de coelho bravo, ao Km 29, do lado Norte a que fazem aqui referência, e esta questão vai dirigida essencialmente ao Senhor Dr. João Martins, representante da equipa da EIA, que realmente foca a existência de uma Capela e uma pequena exploração agrícola.

Essa exploração agrícola é uma exploração de coelho bravo e, realmente, esta empresa não pode deixar de manifestar a sua preocupação porque, remata dizendo que não se justifica a adopção de medidas minimizadoras de ruído.

Portanto, queria chamar a atenção para isso porque, provavelmente na altura em que fizeram o levantamento, não foram alertados para isso e, repito, trata-se de uma exploração de coelho bravo que, como todos nós sabemos, é um animal que sofre de stress quando se trata de uma zona que é rochosa, e eu ouvi aqui que, nesse local, parte do traçado vai ser rebaixado para diminuir a inclinação do traçado da estrada para 4%.

Portanto, mais uma razão se justifica, vai ser com certeza uma zona onde se vai utilizar bastante fogo e movimento de máquinas, portanto chamava a atenção para isso.

Eu já tive a oportunidade de fazer uma exposição mas que enviei, agora ouvi aqui que deveria ser dirigido para a Direcção do Centro e eu enviei para o Instituto de Promoção Ambiental, Divisão de Participação do Público. Essa era uma questão.

Como autarca, gostaria de levantar aqui mais duas questões. Há uma situação que também me preocupa e com certeza que as Juntas de Freguesia de Vilar Formoso e de Castelo Bom, assim como a Câmara Municipal de Almeida, manifesta também a sua preocupação porque, há aqui uma referência à PS 14, creio que será a passagem superior 14, concretamente no caminho do Carril.

Quando se construiu a primeira fase do IP5, portanto, o primeiro troço, este caminho ficou sem passagem superior, sem qualquer tipo de passagem, superior ou inferior. Neste momento, eu vejo aqui uma passagem superior mas, também ouvi que iriam ficar as mesmas que estavam anteriormente.

Se ficam as mesmas que estavam anteriormente, com certeza que este caminho não vai ser contemplado. E creio eu que, com a duplicação, se vai criar ali um grave problema uma vez que, mesmo os caminhos paralelos, haverá creio eu, mas aí o projectista da PLANVIA com certeza que nos pode elucidar, haverá com certeza problemas de ligação neste caminho.

E penso que era uma exigência da nossa parte, uma vez que não fomos contemplados na primeira parte. Eu não andava por aqui por estas terras nesse momento, porque com certeza que nessa altura teria sido uma voz se eu aqui estivesse, quando se traçou o IP5.

Não fomos contemplados na altura e penso que era o momento para se pensar nesta ligação porque este corredor, este caminho do Carril, era um antigo corredor comercial que ligava várias freguesias do concelho e até do concelho do Sabugal que se estendia até ao Sabugal

Uma segunda questão que eu queria levantar, ou melhor terceira, mas uma segunda na questão de traçado de via, na questão técnica, diz respeito a um Nó que nós reivindicámos, na altura ainda Ministro do Planeamento, o Dr. Valente Oliveira.

Fez-se uma exposição, eu na altura era Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Bom e essa reivindicação foi tardia porque realmente, embora a IP5 não estivesse ainda aberta ao trânsito, já estava na fase de construção.

Depois, fez-se uma exposição. Não houve qualquer resposta. Dessa exposição foi dado conhecimento à Câmara Municipal de Almeida que também se associou à nossa reivindicação, foi dado conhecimento à Junta Autónoma de Estradas e não obtivemos qualquer resposta.

Quando soubemos, pela comunicação social que, o IP5 ia ser duplicado e, concretamente, em 30/09/96, foi enviada nova exposição ao Senhor Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, da qual também foi dado conhecimento à Junta Autónoma das Estradas.

Não se obteve qualquer resposta e agora, é feita nova exposição reivindicando um Nó de acesso, creio que será ao Km 28+700, concretamente a Estrada Municipal que liga Castelo Bom a Freineda.

Esse Nó é evidente que não é reivindicado só para servir essas duas povoações, não teria justificação. Mas, esta ligação vai possibilitar um melhor acesso não só a Castelo Bom e à Freineda mas também diminuir a interioridade em várias Freguesias, não só do concelho de Almeida, mas também do concelho de Sabugal.

Passo a citar concretamente, Malhada Sorda e as Freguesias do Sabugal como Vilar Maior e mais quatro Freguesias que ficariam a ter um acesso à IP5 a pouco mais de uma dúzia de quilómetros, concretamente a 14 Km.

Seriam essencialmente estas três questões que eu queria levantar. É evidente que também tenho exposições feitas em relação às outras que eu vou encaminhar para local próprio.

Senhor Ricardo Simões Rico

Eu apenas queria deixar aqui uma questão ou duas à mesa dos proponentes. A primeira era ao Engº João Ferreira, para sabermos, em relação à entrada, uns metros antes do Nó de Vilar Formoso, se o IP5, a nova plataforma vem em relação ao Norte, em relação ao Sul, em relação à plataforma existente.

E a segunda seria para o Dr. João Martins. Queria saber se existe algum Estudo de Impacte em relação ao empreendimento hoteleiro que se encontra nas imediações. Deve ser Km 33, é mesmo na entrada ao pé do IP5, bem como do lado Norte e do lado Sul tem uma habitação. Eram estas questões que eu queria deixar.

Senhor Zacarias Vicente Alexandre

Boa noite. Eu queria aqui pôr apenas um caso ou dois mas um deles já está esgotado porque o Senhor Baptista já o apresentou que seria esse Nó, Castelo Bom/Freineda.

Eu acho que até à Guarda, pouco vão beneficiar porque verifica-se no país vizinho que, todas as Auto-Estradas, num modo geral, ou quase todas, qualquer aldeia, por mais pequena que seja, tem um acesso.

E aqui verifica-se que há dois ou três Nós bastante distanciados uns dos outros. Eu creio que não seria muito difícil que essas populações fossem servidas com mais Nós porque verifica-se que de facto há muito poucos.

Engª Isabel Rosmaninho - Chefe de Divisão de Participação do Público - IPAMB

Para facilitar a resposta vou dar a palavra à mesa para responder a este conjunto de três questões e depois chamarei a quarta pessoa que pediu para intervir.

Engº José Alberto Valle - Director de Serviços Regionais de Estradas do Centro

Eu ia apenas fazer um comentário genérico no que diz respeito às questões que foram colocadas até porque são essencialmente de pormenor. Depois os projectistas dirão e poderão dar as respostas adequadas a esses pormenores.

Efectivamente o estudo não previu a localização, ou a criação de nenhum novo Nó. Portanto os Nós que foram considerados são os que estão construídos. Tem a ver um pouco com a questão da articulação rodoviária que referi, em termos do PRN.

Efectivamente, poderia ser equacionado um ou outro Nó mas, digamos que não foi esse o caso. Eu confesso que não conheço, depois eu gostaria em pormenor que o Senhor António Baptista Ribeiro me confirmasse para onde foi encaminhada a reivindicação que fez porque eu confesso que não a conheço. Tanto quanto eu saiba ou que me tenha apercebido, não chegou aos serviços Regionais e portanto efectivamente não foi considerado nenhum Nó. Foram considerados os que estão, é prevista a sua duplicação.

Relativamente às passagens superiores, depois o Engº João Ferreira poderá pormenorizar mas elas foram efectivamente contempladas todas as previstas e feitas mais algumas. Nomeadamente o exemplo que deu da PS 14, ela efectivamente está prevista no projecto ser feita e ser feito o restabelecimento desse caminho.

Engº João Ferreira - Projectista do Traçado - PLANVIA, Estudos e Projectos, Lda

Relativamente à primeira questão que pôs, ali cerca do Km 29, a exploração de coelhos, ela não é afectada neste momento. A exploração não é afectada neste momento, o alargamento é para o lado oposto à exploração.

E, nessa zona, o ruído já lá existe, o ruído dos carros a passar. Agora, obviamente na obra, poderá haver mais ruído, mas não vai haver fogo para desmonte de rocha porque, com os carros a passar, em princípio aquela rocha não pode ser desmontada a fogo, terá que ser desmontada com martelo pneumático mas de qualquer maneira vai haver ruído.

Relativamente à PS 14, como o Engº José Alberto Valle disse, foram executadas duas novas obras de arte. Uma é essa da PS 14, aqui ao Km32+600, aqui perto de Vilar Formoso. E depois realmente foi efectuada outra ali antes de Pínzio, também num caminho, ali cerca do Km10.

Foram as únicas duas obras de arte, passagens superiores que existiram a mais do que as que já existiam.

Relativamente ali ao Nó cerca do Km 28+700, não estava prevista a execução de um Nó. Nós apenas fazemos aquilo que nos é solicitado.

Relativamente à outra questão aqui na proximidade de Vilar Formoso, na proximidade de Vilar Formoso, após a subida do Côa, o alargamento é feito ao lado Sul e chega aqui, realmentê nas proximidades, como se pode ver naqueles desenhos, aqui da PS 14, ela vai ligar com o eixo da actual.

Portanto, aí passa uma zona em que o separador é New Jersey para se inserir no actual traçado do IP5.

**Dr João Martins - Representante da Equipa do EIA
Ecossistema, Consultores em Engenharia do Ambiente, Ld^a**

Em relação às questões mais directamente que têm que ver com a afectação do ruído, o Eng^o João Ferreira já explicou. No caso da exploração de coelhos, nós fizemos medições e simulação: não deu aumento de ruído e de facto o alargamento faz-se para o lado oposto da exploração.

Em relação ao Km 33, aí a duplicação quase já está muito disfarçada porque ela a partir do Km 33, praticamente vai coincidir com a plataforma actual para poder passar por baixo da passagem do Nó.

Aqui fizemos também medições de ruído e simulação e não deu aumento de níveis sonoros. Portanto não se recomendou, especificamente aqui para esta zona do Km 33 qualquer medida de protecção.

Eng^a Isabel Rosmaninho - Chefe de Divisão de Participação do Público - IPAMB

Antes de passar ao segundo grupo de intervenções, gostaria de perguntar aos três primeiros intervenientes se consideram que as perguntas estão completamente respondidas ou ainda querem algum esclarecimento?

Se quiser pôr a questão venha aqui para isto ficar gravado, para poder ficar registado em acta senão depois não se ouve.

Senhor António Baptista Ribeiro

Em primeiro lugar em relação à exploração, a preocupação, eu sei que neste momento passam os veículos e provocam ruído. Eu refiro-me propriamente ao stress que os animais irão sofrer essencialmente na época de criação, que nós sabemos.

Uma vez que me diz que não vai haver fogo ou que o fogo irá ser feito à base de, ou a demolição à base de martelo e não de fogo, não sei se isso não irá prejudicar também. Só na altura é que poderemos verificar isso mas eu fico convicto que sim.

Porque, é evidente que o barulho dos automóveis, nós sabemos que isso não os prejudica, como o do comboio. Sabemos que o coelho bravo cria precisamente nos aterros por baixo de onde passa o comboio, onde passam automóveis. Não é a isso que eu me refiro, nem ao ruído no futuro, é ao ruído na fase da construção.

Em relação às outras questões, é evidente que não estão previstas mas nós com certeza que iremos reivindicar na altura própria.

Fico satisfeito porque uma das partes que aqui levantei, uma das questões é dada resposta a ela. Às outras duas é evidente que não é dada resposta que me convença.

Eng^a Isabel Rosmaninho - Chefe de Divisão de Participação do Público - IPAMB

Muito obrigada. A mesa quer fazer alguma intervenção? Chamo o Senhor Eliseu Dias Martins.

Senhor Eliseu Dias Martins

Boa noite. Eu queria pôr apenas duas questões: uma dúvida e uma outra questão.

A dúvida é o seguinte: eu peço desculpa se estou a ver mal os papéis que tenho aqui à minha frente, não sou técnico, peço desculpa.

Estive a ler o texto do Estudo de Impacte Ambiental e recomendam-se seis barreiras acústicas. Eu vejo aqui nas cartas que acompanharam este texto, uns oito ou nove sinais do impacte no ambiente sonoro.

De maneira que, a minha preocupação é se, a de Arrifana, que eu vi já ali no mapa que está lá assinalada, se é contemplada ou não com a barreira acústica. Porque como vejo aqui nas cartas oito ou nove sinais e só se recomendam seis, eu não sei se a de Arrifana estaria

contemplada e parece-me que essa que é essencial na medida em que a IP5 passa ali relativamente próximo de habitações, a subir, numa altura em que os carros ainda reduzem a velocidade e parece-me que essa situação seria de contemplar.

A outra questão é possível que esteja já extemporânea, mas de qualquer maneira gostaria de a pôr aqui. Quando foi construída a plataforma do IP5, ali na Arrifana, havia dois caminhos rurais, no sentido Norte.

Um deles foi simplesmente cortado. No outro fizeram um túnel. Só que, entre o túnel e o caminho que foi cortado ainda é uma distância considerável, o que obriga que os utentes desse caminho tenham que dar uma volta bastante grande, por um caminho paralelo bastante sinuoso e em mau estado, para atingir o início do caminho que foi cortado pela IP5.

A questão que eu queria pôr era, se não seria possível restabelecer esse caminho agrícola, numa zona que vem aqui indicada na carta, na zona do Blagão.

Não sendo possível, então eu sugeria que pelo menos fosse melhorado o caminho paralelo, porque aquilo anda ali a circundar barrocos, aquilo nem é paralelo à via, à IP5. Nalguns sítios afasta-se consideravelmente e anda para ali a circundar barrocos que estão lá.

O ideal seria, se fosse possível ainda, restabelecer esse caminho agrícola porque realmente faz falta. Era só isso, muito obrigado.

Senhor Manuel dos Santos Gonçalves

A questão que eu tenho aqui para levantar é a seguinte. Eu estou aqui como representante do Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Bom e quero perguntar o seguinte: se o IP5, sentido Vilar Formoso/Guarda, se a nova plataforma é construída do lado Norte ou do lado Sul?

É que se ela é construída do lado Norte, quero deixar aqui um à parte, que a Freguesia de Castelo Bom tem uma exploração de água a escassos 20 metros da plataforma já existente e que devemos ter em conta porque é a exploração que a Freguesia tem.

E isto é ao Km 195+300, Aveiro/Vilar Formoso, precisamente ao Km 195+300. Portanto, há uma linha de água ali que até há um viadutozito que passa lá e nós temos aí a exploração que abastece a Freguesia de Castelo Bom.

E era portanto uma das questões que eu queria levantar aqui, é se isso realmente está em atenção. Esta era a primeira questão.

A segunda questão, quero levantar aqui, como já foi frisado aqui pelo António Baptista Ribeiro também, e eu quero reforçar as palavra dele, que é o Nó ao Km 193+500 também Aveiro/Vilar Formoso que é um Nó que realmente, se ele for construído, que vai ter muita

utilidade, não só para o concelho de Almeida mas também para o concelho do Sabugal, porque o concelho do Sabugal pode, pelo menos cinco Freguesias, passo a citar, Arrifana, Bismula, Rebolosa, Aldeia da Ribeira e mais algumas delas.

O Professor António Baptista Ribeiro já frisou isso e quero alertar aqui, se isso é possível que isso seja feito, agradecemos que tenham também em conta.

E também foi frisado aqui pelo Senhor que esteve aqui anteriormente que suponho eu que é de Arrifana, que eu também vou expor aqui um caso que é idêntico ao deles: temos também um caminho que liga da Aldeia S. Sebastião e cruza, neste momento, o IP5 ao Km 195+700, estamos também na mesma situação deles. Existia o caminho ali e ele foi desviado cerca de uns 500 metros mais à frente e onde as pessoas também têm que andar ali naquele vai e vem cerca de 1Km.

Uma pessoa que ande a pé com os animais passa ali cerca de um quarto de hora, onde ele podia ter sido feito na altura no devido sítio. Era só isso que eu queria colocar. Muito obrigado.

Senhor José Augusto Marques

Eu queria pôr duas questões e são as seguintes. Ouvi falar em plataformas acústicas e eu gostava de saber se a plataforma acústica é idêntica àquelas que se encontram na via dupla, quando se vai para Coimbra a seguir a Canas de Senhorim, num dos novos troços que se encontra do lado direito. Há ali umas habitações e que aquilo tem uma semelhança com o antigo muro de Berlim.

É evidente que, se as plataformas acústicas são idênticas, com pelo menos, devem ter cerca de 4 ou 5 metros de altura, não me parece, e isto é uma mera opinião minha, não me parece que sejam muito adequadas aqui à região e digo isto pelo simples facto de que, é uma zona onde passam tantos turistas, eles acabam por reconhecer que a nossa região é uma região muito interessante e com paisagens maravilhosas.

Se tivermos em linha de conta que, na maior parte dos países donde eles vêm, de facto estes barrocos daqui não existem e para eles isto é maravilhoso.

Se de facto as plataformas acústicas de que ouvi falar são essas, eu simplesmente gostaria de dar a minha opinião e dizer que, de facto, não concordo nem de perto nem de longe com isso.

Outra questão relacionada com o IP5 é a questão da velocidade. Enfim, debateu-se esta questão ultimamente, talvez por uma questão de encher os cofres ao Estado, foi-se para a tolerância zero.

Eu penso que, o IP5 sendo chamado de via rápida neste momento, será mas é uma via lenta. A questão é preciso ter em atenção este pormenor porque, aproximando-se o verão, penso que os

acidentes vão aumentar. Isto é uma mera opinião minha, veremos, o futuro o dirá se é assim ou não.

E se, de facto, esta duplicação de via vai continuar a permitir que se circule a essa velocidade, se isso irá aumentar. Enfim, é uma questão de termos em conta isso porque, para aqueles que moramos a cerca de 200 Km de Coimbra, a cerca de 400 Km de Lisboa e a cerca de 300 Km do Porto, saindo daqui de Vilar Formoso, a 90 Km/hora, estamos pior do que o antigamente e essa não me parece que seja a melhor solução.

Daí que é mais uma chamada de atenção para essas questões. Já agora permitam-me, não queria ser repetitivo nem maçador, mas o problema levantado pelo António Baptista e por mais pessoas que já aqui falaram, sobre a questão do Nó, em aldeia de S. Sobrão e em Castelo Bom e Freineda, era de facto importantíssimo, para o Sabugal, algumas Freguesias do Sabugal, naturalmente, e também para algumas Freguesias de Pinhel que ficam relativamente perto daqui.

Eng^o Isabel Rosmaninho - Chefe de Divisão de Participação do Público - IPAMB

Muito obrigada. Vou dar a palavra à mesa para responder às questões colocadas.

Eng^o José Alberto Valle - Director de Serviços Regionais de Estradas do Centro

Mais uma vez as questões são essencialmente de pormenor. As questões genéricas a que eu poderei fazer alguns comentários é a questão da velocidade.

Obviamente, como o projectista explicou, com a duplicação da via, são melhoradas as características geométricas e portanto não é de esperar que se mantenha o impacte que tem, em termos da tolerância zero, porque, obviamente que em termos legais, todas as estradas deviam estar sob tolerância zero.

A questão que se coloca é que, ao duplicar a via, o limite de velocidade passará, com certeza, para os 120 Km/hora. Mas isso será uma questão que depois, enfim. Do ponto de vista da JAE, a estrada fica preparada para assumir essa velocidade correspondente às quatro vias, à separação de faixas de rodagem

A questão do Nó de Castelo Bom, como já foi respondido, ela não está prevista. Julgo que não é com certeza uma questão encerrada porque ela poderá ser equacionada em qualquer altura desde que haja e que se chegue à conclusão que há justificação para a sua implementação, porque efectivamente neste troço do IP5, o espaçamento dos Nós é bastante grande e portanto há sempre que acautelar é a questão das ligações em termos da hierarquia rodoviária.

O IP5, ao ser transformado numa Auto-Estrada, com certeza que, preferencialmente os Nós serão com vias nacionais, eventualmente municipais.

Se for o caso, de estarmos a falar de uma ligação, é um caminho municipal classificado, admito que não é com certeza um assunto encerrado. Agora, como digo, não faz parte deste projecto e portanto não é discutido neste âmbito desta discussão.

Engº João Ferreira - Projectista do Traçado - PLANVIA, Estudos e Projectos, Lda

O Senhor Vicente Dias Martins referia-se ali a um caminho ao Km 1200. Realmente esse caminho, todos os caminhos que são cortados...O facto da estrada passar ali muito próximo de Arrifana, faz com que haja uma rede de caminhos radiais e quanto mais próximo nós estamos da povoação, a rede de caminho radial, mais próximo passam os caminhos uns dos outros. Conforme se vamos afastando, a intersecção dos caminhos vai sendo, isto tudo de uma forma genérica.

Mas, portanto foi feita ali uma passagem agrícola realmente no outro caminho e não se pode andar a fazer passagens. Mas isto já foi no estudo anterior. Neste estudo não se prevê ali mais nenhuma passagem agrícola.

O caminho que estava lá, em princípio vai ficar esse mas em princípio ele vai ser melhorado porque agora para a execução das obras, os camiões não podem andar no IP5, têm que andar de um lado e do outro. Portanto ele provavelmente irá ficar melhor.

Relativamente ao outro caminho, ao 30 500, executou-se realmente uma passagem inferior, 500 metros mais à frente, e fez-se um caminho paralelo do outro caminho para essa passagem inferior, assim como provavelmente se fez outro caminho paralelo de outro caminho que existia a seguir.

Quando se faz uma passagem inferior para restabelecer caminhos, preferencialmente fazem-se em zonas de aterro, de preferência, até porque os animais a atravessar, assustam-se menos a passar inferiormente do que a passarem superiormente.

De qualquer maneira aí não se acrescentou mais nenhuma obra de arte para caminhos, já que existia uma relativamente perto, a 400 metros.

Relativamente à duplicação do IP5, a velocidade de projecto que vai ficar é realmente de 120 Km/hora. É uma velocidade tipo Auto-Estrada, exceptuando alguns pontos, como eu já referi anteriormente em que, os conditionalismos provocados pelas depressões cavadas do Rio Côa e da Ribeira das Cabras em que aí, em termos de perfil longitudinal vai-se ter uma pendente superior aos 4% que era desejável para a velocidade de 120 Km/hora. Mas em termos de traçado em planta, em termos de raios de curvas etc., é sempre de 120 Km/hora.

**Dr João Martins - Representante da Equipa do EIA
Ecossistema, Consultores em Engenharia do Ambiente, Lda**

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vicente Martins, na Arrifana, como eu mostrei no acetato, está prevista uma barreira acústica, de facto.

Em relação ao caminho paralelo, como o alargamento é para Norte, o caminho paralelo actual vai ser reconstruído, vai ser feito um novo caminho paralelo, com certeza com melhores condições do que o actual.

Em relação ao Senhor representante da Junta de Freguesia de Castelo Bom, eu não consigo identificar, pela quilometragem do IP5, tenho a quilometragem só do projecto, não consigo identificar, eu solicitava-lhe o seguinte. No fim da sessão gostaria de falar consigo para vermos exactamente o que refere.

Em relação às barreiras acústicas, eu não conheço as barreiras que referiu. Posso dizer que para aqui se recomendaram barreiras tipo metálico, que podem ser coloridas com vários tipos de cores, com coloração adaptada ao meio envolvente, alternadas nalguns pontos com acrílico ou seja, com barreiras transparentes.

Recomendou-se também a própria integração paisagística das barreiras, com vegetação de maneira a disfarçar um pouco a própria barreira sem diminuir a sua eficácia.

Dir-lhe-ei mais que, a altura das barreiras prevista oscilará entre o metro e meio e os 3 metros, ao longo de todo o traçado.

Eng^a Isabel Rosmaninho - Chefe de Divisão de Participação do Público - IPAMB

Neste momento não há mais questões. Não sei se, dos presentes, querem ainda colocar alguma questão, algum outro esclarecimento. Não havendo mais questões e considerando que as questões colocadas estão respondidas, podemos pensar em encerrar a sessão, mas de qualquer modo ainda podem colocar mais alguma questão se quiserem,

Não havendo mais questões, queria relembrar o seguinte: que a consulta deste projecto está aberta até ao dia 17 de Maio, portanto é até essa data impreterivelmente que têm que fazer chegar ao Instituto de Promoção Ambiental os vossos pareceres porque se chegarem fora de prazo, não poderão ser considerados no Relatório de Consulta do Público, portanto, reforço essa data.

No folheto têm exactamente, este folheto que têm convosco junto à agenda, a morada, para onde é que devem dirigir o vosso parecer e não havendo mais nenhuma questão, queria agradecer a todos os presentes por estarem aqui nesta sessão, à JAE e à sua equipe,

especialmente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso pela sua amabilidade da cedência desta sala para podermos realizar esta sessão . Muito Obrigada. Boa noite.

Os trabalhos foram encerrados cerca das 22h30 mn

2921 990323 m

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto de Promoção
Ambiental

Rua de " O Século ", 63

1249-033 LISBOA

ASSUNTO: "IP5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

V/Refª. DSPC/DPP/572/Ofª. Circ. 1210 de 99.03.05

Lisboa, 22 de Março de 1999

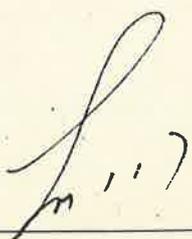
Exmos. Senhores

A área atravessada não contém recursos minerais e geológicos dignos de apreço económico.
Trata-se de uma região granítica muito fracturada.

É fundamental preservar as poucas manchas aluvionais agricultáveis.

Quanto às obras de arte, enquadradas no meio, podem contribuir para um contraste agradável
numa região árida e com forte grau de erosão.

Com os melhores cumprimentos.



-Bernardo José Ferreira Reis-

Presidente

P DPP
PL
11.03.99
y G
m 117
ve R
D. Ribeiro
2517



Instituto Geológico e Mineiro
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

2967 990324

A DPP
A

PI c 3. 257

IPAMB
Instituto de Promoção Ambiental
Rua de "O Século", 63
1200 LISBOA Codex

My-G...
for...
to REC
N...
2570

R

S/ referência:

SI comunicação:

N/referência:

Of.º nºDSPC/DPP/570/792

99.02.18

23.03.1999* 01242

ASSUNTO:

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "IP5-Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Em resposta ao Ofício-Circular acima indicado, temos a comunicar a V.ªs Ex.ªs que nada temos a objectar ao Estudo de Impacte Ambiental apresentado, por não terem sido identificados recursos geológicos na área considerada.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Divisão de Minas e Pedreiras

Fernando Daniel

VG/VG



Instituto Geológico e Mineiro
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

2966 99 03 24

IPAMB
Instituto de Promoção Ambiental
Rua de "O Século", 63
1200 LISBOA Codex

R
L

S/ referência:

Of.º nºDSPC/DPP/572/1210

S/ comunicação:

99.03.05

N/referência:

22.03.1999* 01213

ASSUNTO:

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "IP5-Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

A
DPP
B2
P.1.C3.25

Em resposta ao Ofício-Circular acima indicado, temos a comunicar a V.ªs Ex.ªs que nada temos a objectar ao Estudo de Impacte Ambiental apresentado, por não terem sido identificados recursos geológicos na área considerada.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Divisão de Minas e Pedreiras

Fernando Daniel

VG/VG

3042

Exmº. Senhor
Presidente do IPAMB
Rua de "O Século", 63
1249-033 LISBOA

EL. X

Sua referência
PSPC/DPP/572
Ofic.Circ.nº. 1210

Sua comunicação
1999.03.05

Nesta referência
Ofic.nº 1048/99
Proc.D. 0153

Rua Fernandes Tomás, 76
3000 COIMBRA

ASSUNTO: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "IP5 – Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso".

Após análise do resumo não técnico, relativo ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar V.Exª. que, no que diz respeito ao património cultural classificado ou em vias de classificação não há objecção à implementação do projecto, uma vez que ao longo da sua área de implantação não existe património cultural nas situações atrás referidas.

Com os melhores cumprimentos.

Coimbra, 19 de Março de 1999

O Director da Direcção
Regional de Coimbra

Carlos dos Santos Rodrigues, Engº.

la delegaci
[Handwritten signature]

ALC/ALC

IPPAR/COIMBRA
ENTº Nº _____
SAÍDA Nº <u>1812</u>
DATA <u>23 3 99</u>



JUNTA DE FREGUESIA
DE
ARRIFANA
 6300 ARRIFANA GRD

3821 190499

Exmo. Senhor
 Presidente do Instituto de Promoção
 Ambiental

Rua de "O Século" nº.63
 1249-033 LISBOA

OFÍCIO N.º 14/99
 V/ referência Of.Cir 1211 Data

Nossa referência Data 13/04 /99

Assunto: IP 5 -Duplicação entre Guarda-V.Formoso.
 Estudo de Impacte Ambiental

Handwritten notes:
 copy -> form
 n.º 14/99
 21 Abr 99

A duplicação do IP 5 entre a Guarda e Vilar Formoso, - cujo processo de Avaliação do Impacte Ambiental se encontra em fase de Consulta Publica - produz alguns impactes negativos nesta freguesia, nomeadamente ao nível do ambiente sonoro.

Como forma de minimizar a situação, recomenda-se na "Introdução" explicativa que nos foi remetida, a "implantação de seis barreiras acústicas e a insonorização das fachadas de seis habitações afectadas."

Porque nas Cartas que acompanham o texto sobre o "Estudo do Impacte Ambiental" se encontram referenciados impactes sonoros em numero superior (ao que nos parece) às seis barreiras acústicas recomendadas, vimos solicitar para que seja, efectivamente, respeitada a que se encontra indicada junto a esta povoação, cuja necessidade da barreira protectora nos parece ressaltar evidente, dada a proximidade de habitações existentes e a predominância dos ventos do quadrante Norte.

Outrossim gostaríamos que fosse corrigida uma lacuna existente na plataforma actual do IP 5 , ou seja, a falta de uma passagem agricola na zona do Blagão, cujo caminho rural foi simplesmente cortado, obrigando os seus utentes a um consideravel desvio para atingirem as suas propriedades, servindo-se de um unico "tunel" então implantado. Uma passagem reduzida, que permitisse o acesso a um tractor, solucionaria o problema. Se de todo for inviavel esta solução, ao menos que se considere a correcção e pavimentação de um pequeno troço do caminho paralelo, nomeadamente entre o corte da EN 16 e o "tunel" existente.

Apresentamos os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA

Handwritten signature of Agostinho Marques Pires

(Agostinho Marques Pires)



STª BÁRBARA

EXPLORAÇÕES CINEGÉTICAS, LDA

CASTELO BOM - 6355 VILAR FORMOSO

TELF: 071 53000 TLCL: 0931 233675

3932 22 04 95

AVIA:

INSTITUTO DE PROTECÇÃO AMBIENTAL DPP
DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO
AVIA S. JOAQUIM À CAPA, 26
1200 - 835 LISBOA

Vª Refª

78/1

Nª Ref.03

99/04/14

A firma "Stª. Bárbara - Explorações Cinegéticas, Lda." Pessoa Colectiva nº 502997800, com sede na Freguesia de Castelo Bom do Concelho de Almeida, C. Postal 6355 VILAR FORMOSO, titular do alvará de criação de coelho - bravo nº 1272, vem por este meio expor o seguinte:

-Esta empresa tem como actividade, a criação e comercialização de coelho bravo, possuindo para o efeito uma exploração com a área de 20.000 metros quadrados, sita no lugar de Stª Bárbara, Freguesia de Castelo Bom, junto ao IP 5 conforme extracto da Carta Militar de que se junta fotocópia.

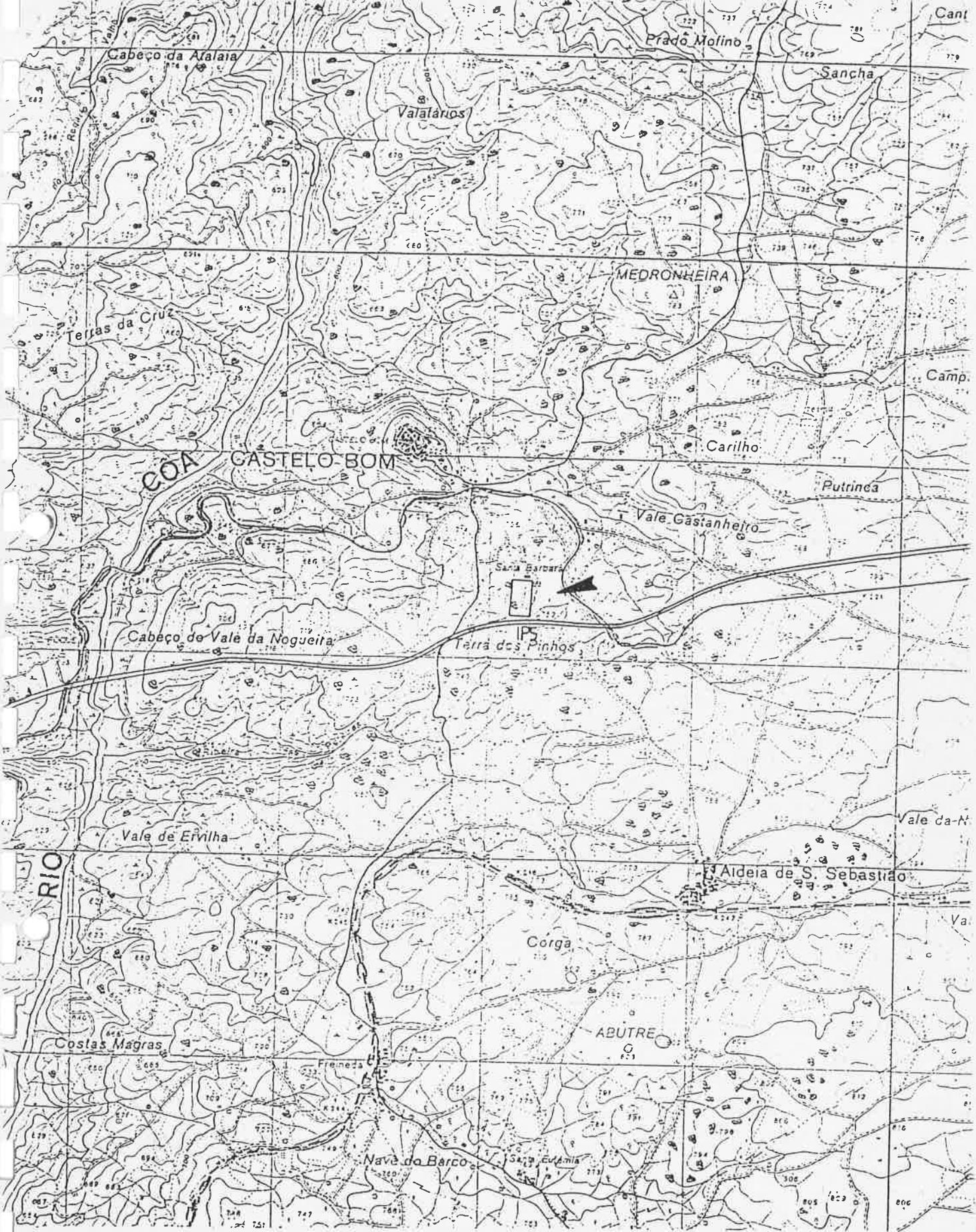
-Estando a decorrer a consulta pública ao impacte ambiental pela duplicação do IP 5, vimos manifestar a nossa preocupação e alertar para os prejuízos que tal obra pode causar ao desenvolvimento normal da nossa actividade, já que tratando-se da criação de coelho bravo, extremamente sensível às alterações do meio ambiente, a sua população vai concertiza sofrer danos irreparáveis enquanto decorrerem os trabalhos, pois tratando-se de uma zona rochosa e de acentuados desníveis, vai necessitar de máquinas pesadas e explosivos, cujos efeitos irão prejudicar a reprodução dos coelhos e causar stress aos mesmos.

-Vimos assim, solicitar que sejam tomadas as medidas necessárias, para que não fiquemos prejudicados e impossibilitados de desenvolver a nossa actividade.

Com os melhores cumprimentos

A Gerência,

✓ DPP *Manoel de F. Gonçalves*
32
P. 1.04.72
Eng. Manuel de F. Gonçalves
sc e p
26.4.95



SANTA BÁRBARA - EXPLORAÇÕES CINEGÉTICAS, Lda.
 VIVEIRO DE CRIAÇÃO DE COELHOS

LOCALIZAÇÃO NA CARTA MILITAR Fa N.º 194

DES N.º 1

PROC. N.º
 DATA JUL/93
 ESC. 1/25000

O TÉCNICO

IP

INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

ENTRADA Nº 4749 22.05.99

<input type="checkbox"/> Direcção	<input type="checkbox"/> DSA
<input type="checkbox"/> Conselho	<input type="checkbox"/> DSA
<input type="checkbox"/> V. Presidente	<input type="checkbox"/> DSA
<input type="checkbox"/> DSA	<input type="checkbox"/> DSA
<input checked="" type="checkbox"/> DSA	<input type="checkbox"/> DSA
<input type="checkbox"/> DSA	<input type="checkbox"/> DSA
<input type="checkbox"/> DSA	<input type="checkbox"/> DSA

Outros: _____

Exmo Senhor
Eng. José Manuel Alho
Vice-Presidente do IPAMB
Rua do "O Século", 63
1249-033 LISBOA

Sua referência:
DSPC/DPP/572
Of. Circular 1589

Sua comunicação:
29.03.99

Nossa referência:
99/1(235)

Assunto: EIA da duplicação do IP5 entre a Guarda e Vilar Formoso – vertente património arqueológico.

Recebeu este Instituto o Relatório por nós solicitado através do nosso ofício 1484 de 09.04.99. Depois de analisado verifica-se que:

1. A vertente patrimonial do EIA mencionado em epígrafe é da responsabilidade do Dr. João Esteves Pereira e foi realizado no ano de 1996;
2. A prospecção foi sistemática em toda a duplicação do traçado e não foram identificados vestígios arqueológicos a afectar directamente pela rodovia;
3. As medidas de minimização preconizadas no EIA em questão são adequadas e está igualmente previsto que os espaços inseridos dentro de uma circunferência com 100m de diâmetro ao redor dos locais identificados não poderão ser utilizados para a obra para quaisquer fins tais como estaleiros, depósitos, pedreiras, zonas de empréstimo de terras, etc.;
4. É recomendado que seja realizada prospecção arqueológica nas zonas de estaleiros, empréstimo de terras ou outra área onde haja revolvimentos de terras relacionados com a obra, já que não eram conhecidas aquando da realização da prospecção.

Face ao exposto, aprovam-se as medidas de minimização contidas no EIA acrescentando-se e reformulando-se, no entanto, as seguintes:

- a) realização de prospecção arqueológica sistemática, antes do início da obra, de todas as áreas afectadas pela execução do projecto ainda não prospectadas, tal como recomendado pelo arqueólogo que elaborou o estudo patrimonial do EIA em questão;
- b) acompanhamento da obra por um arqueólogo durante os períodos de desmatação, limpeza do terreno e movimentações de solo, que deverá comunicar a este Instituto qualquer eventual aparecimento de vestígios arqueológicos;
- c) o arqueólogo (ou arqueólogos) a contratar para execução das medidas de minimização deverá estar devidamente autorizado por este Instituto.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector

(António Monge Soares)

AC/.

Junta de Freguesia de S. Pedro do Jarmelo

CONCELHO DA GUARDA

S. Pedro do Jarmelo 6415 Pinzô

PROC. Nº	
ENT. 4725	Data: 17.05.99
Directivo <input type="checkbox"/>	DAT <input type="checkbox"/>
Presidente <input type="checkbox"/>	DFA <input type="checkbox"/>
Administrativo <input type="checkbox"/>	DMTE <input type="checkbox"/>
Assessor <input type="checkbox"/>	CDI <input type="checkbox"/>
Assessor <input checked="" type="checkbox"/>	DAADA <input type="checkbox"/>
Assessor <input type="checkbox"/>	DFP <input type="checkbox"/>
Assessor <input type="checkbox"/>	RAIS/REF. <input type="checkbox"/>
ASSUNTO: IP5 - Duplicação entre a Guarda - Vilar Famoso	
Rubrica: 	

Exmº Senhor:
Director do Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26
1200 - 835 LISBOA

A DFP
26
19.05.99

s/ comunicação de

DATA,

Esta Junta de Freguesia, após consulta ao Projecto para a Duplicação do IP5, vem informar de que existe uma Captação de Água Pública, destinada ao Abastecimento de Água à Aldeia da Devesa.

Esta Captação localizada no sítio das "Cabeças", é constituída por um poço, revestidos com anéis de betão e uma placa de cobertura, com uma profundidade de oito (8) metros.

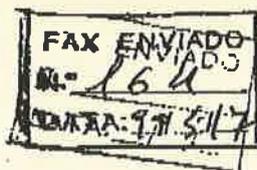
Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia





Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



DGF
Direcção-Geral
das Florestas

TELECÓPIA (TELECOPY)

De/From: Direcção de Serviços de Valorização do Património
Florestal, Divisão de Fomento e Produção Florestal

Para/To: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto de
Promoção Ambiental

N.º de páginas (incluindo a capa)
Number of pages (including cover) 1

Mensagem n.º/Message n.º: 164

Assunto/Subject: "Consulta do Público do E.L.A. - IP 5 - Duplicação entre Guarda e
Vilar Formoso"

PROC. Nº	
ENT. 5325	Data: 28.05.99
Fax n.º: (01) 312 49 89	
<input type="checkbox"/> O. Directivo	<input type="checkbox"/> DAT
<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> DFA
<input type="checkbox"/> V. Presidente	<input type="checkbox"/> DMTE
Fax n.º: (01) 392 99 01	
<input checked="" type="checkbox"/> DSPC	<input type="checkbox"/> DABDA
<input type="checkbox"/> Gab. Jurídico	<input type="checkbox"/> DAF
<input type="checkbox"/> Secretariado	<input type="checkbox"/> I.P.P.
Data/Date: 99-05-13	
Outros: _____	
Data: _____	

Texto/Text:

Relativamente ao EIA acima epigrafado ao qual foi relativo o vosso ofício circular nº 1210, de 99.03.05 e após análise do Resumo Não Técnico, a Direcção Geral das Florestas nada tem a opor ao projecto relativo ao traçado do "IP 5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso", salientando-se no entanto a importância do cumprimento das medidas de minimização dos impactes resultantes da construção da nova plataformas, medidas estas que serão concretizadas através do Projecto de Integração Paisagística e do Projecto de Protecção Sonora.

As medidas preconizadas que visam a protecção da fauna e a manutenção e criação de corredores de vegetação que conduzam directamente os animais aos locais de passagem são também de grande importância.

Deverão ser preservadas, sempre que possível, as manchas de carvalho-negral, a vegetação ripícola e a natural, sendo que durante a fase de construção da obra deverá apenas ser ocupada a área que seja estritamente necessária.

Por último refere-se que caso venha a existir a necessidade de proceder ao corte ou arranque de Azinheiras, a entidade responsável pelo empreendimento deverá cumprir com o disposto no Decreto Lei nº 11/97, de 14 de Janeiro, ou seja, deverá requerer junto da Direcção Geral das Florestas a necessária autorização para o corte ou arranque do arvoredo.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Geral
POR DELEGAÇÃO

O DIRECTOR DE SERVIÇOS
Eng.º Victor Louro

AG/AG



DGF
Direcção-Geral
das Florestas

TELECÓPIA (TELECOPY)

De/From: Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal, Divisão de Fomento e Produção Florestal Fax n.º: (01) 312 49 89

Para/To: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto de Promoção Ambiental Fax n.º: (01) 392 99 01

N.º de páginas (incluindo a capa)
Number of pages (including cover) 4

Mensagem n.º/Message n.º: 167

Data/Date:
99.05.19

Assunto: "Consulta do Público do EIA - IP 5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso"

Texto/Text:

Relativamente ao EIA acima indicado ao qual é relativo o vosso ofício circular nº 1210, de 99.03.05 e em complemento do parecer desta Direcção Geral enviado através do fax nº 164, de 99.05.17, junto se remete agora a V.Exa. o parecer da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior relativo ao projecto "IP 5 - Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso".

Com os melhores cumprimentos,

5134	220599
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Director Geral

POR DELEGAÇÃO

DIRECTOR-GE. DE V. LOS
Eng.º Victor Louro

A DPP

32

81.05.26

AG/AC



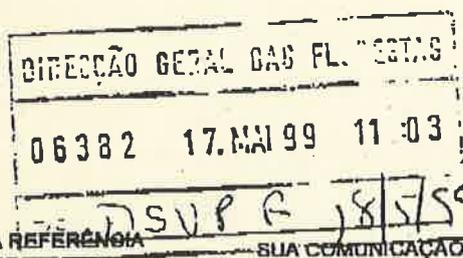
Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

009538 '99 05-14 15:23

DSVPF

DRABI
Direcção Regional
de Agricultura
da Beira Interior

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DAS FLORESTAS



Exm^a. Senhor
Director Geral das Florestas
AV. João Crisóstomo, 28
1000 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
DSPC/DPP/572/Ofício
Circular nº 1210

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
OSF/DS577

DATA

**ASSUNTO: Consulta do Público do EIA - IP5
Duplicação entre Guarda e Vilar Formoso**

De acordo com o solicitado pelo ofício acima citado, informa-se que da duplicação da via do troço do IP5 de ligação entre a Guarda e Vilar Formoso, se prevêem os impactes descritos a seguir, propondo-se desde já algumas medidas minimizadoras.

Os principais impactes identificados são as alterações de coberto vegetal pela desmatção e ocupação da área prevista com a via, na área envolvente à obra e nas zonas necessárias à movimentação de máquinas e estaleiros. Prevê-se também a diminuição da área de habitat das espécies animais existentes na região, perturbação dos referidos habitats aquando das obras e modificação do mesmo após a construção.

O troço a construir irá atravessar algumas áreas florestais, cujas espécies predominantes são o carvalho negral, o pinheiro bravo e o freixo. Destas destaca-se uma mata de carvalho negral, com azinheiras dispersas, situada entre a Ribeira das Cabras e o Rio Cõa, provavelmente a mais importante em termos de biodiversidade. As restantes áreas constituem arvoredos dispersos e um ou outro povoamento desordenado de pinheiro bravo. Será afectado um povoamento de cupressáceas, com algum valor comercial, junto ao nó de Pinhel.

Das espécies protegidas por lei encontra-se essencialmente a azinheira, estimando-se para a construção do troço, o abate de 80 árvores daquela espécie.

Não serão afectadas áreas submetidas a regime florestal, no entanto o alargamento da via irá sobrepor-se a pequenas áreas de projectos florestais, no âmbito do Reg. (CEE) nº 2080/92 (cartografia anexa):

- 96.43.2630.0 - Maria José Andrade Amaro - Em execução, falta plantar (4,36ha),
- 12.04.236.6 - Estela Martins A. Cortez - Em Execução, falta efectuar a retanchar (espécies - Freixo, Castanheiro, Pinheiro bravo e Carvalho),

SEDE DA D.R.A.B.I.

RUA AMATO LUSITANO, LOTE 3
6000 CASTELO BRANCO
TELEFAX : (072) 329684 TELEFONES : (072) 323263/73

Direcção de Serviços das Florestas

RUA DR. FRANCISCO DOS PRAZERES, Nº3
6300 GUARDA
TELEFAX : (071) 22 33 84 TELEFONES : (071) 22 20 11 / 22 24 30



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRABI
Direcção Regional
de Agricultura
da Beira Interior

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DAS FLORESTAS

- 12.04.266.5 - Área Agrupada de Castelo Bom - Executado - 4,5 ha, arborizado com Pinheiro bravo e Sobreiro.

Como não possuímos cartografia com localização em carta militar, põe-se também em dúvida a sobreposição do novo troço com os seguintes projectos, aprovados mas ainda por executar.

- 98.43.1630.7 - Abel do Nascimento,
- 98.43.1631.5 - Emília Madalena da Silva.
- 98.43.1632.3 - Eurico Fernandes dos Santos,
- 98.43.1633.1 - José Matias Marco

A área afectada é também importante em termos de caça maior e menor, destacando-se da primeira a existência do corço.

A Ribeira das Cabras é usualmente utilizada por espécies migratórias, das quais se destaca o pato bravo.

Para além destas aparecem na zona com algum significado, outras espécies sem interesse cinegético, como as aves de rapina, designadamente nas margens do Rio Cõa. Considera-se ser importante referir a presença do lobo.

O alargamento da via irá ter influência no Rio Cõa e Ribeira das Cabras, classificados como águas salmonídeas.

Concorda-se com a necessidade de criação de uma passagem para animais entre o Km 5 e o Km 6, no entanto o proposto não nos parece o mais adequado dado que desemboca directamente na povoação da Devesa. Sugere-se pois a sua alteração mais para leste, próximo do Km 8. Na restante área consideramos que existem número de passagens suficientes.

Apesar do exposto consideramos que os impactes não são significativos, podendo ainda ser minimizados se se adoptarem determinadas medidas:

- - Instalação dos estaleiros e vias provisórias de acesso, maximizando a utilização de caminhos já existentes e minimizando as áreas afectadas evitando-se, nomeadamente as zonas mais sensíveis (como será o caso da mata de carvalho negral), limitando-se a desmatação às áreas de implantação do troço;
- - Adopção das precauções necessárias para evitar incêndios, nomeadamente se os trabalhos se desenvolverem no período crítico do Verão;

DE DRABI

RUA AMATO LUSITANO, LOTE 3
6000 CASTELO BRANCO
TELEFAX : (072) 329684 TELEFONES : (072) 323263/73

Direcção de Serviços das Florestas

ALLA DE FRANCISCO DOS FRAZERS, Nº
6300 GUARDA
TELEFAX : (071) 22 33 84 TELEFONES : (071) 22 20 11 / 22 24 30



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRABI
Direcção Regional
de Agricultura
da Beira Interior

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DAS FLORESTAS

- Utilização de espécies autóctones nos corredores ecológicos de acesso a criar nas passagens para animais;
- - Arborizar os taludes com espécies autóctones;
- - Evitar danos desnecessários nas árvores que se mantenham, designadamente cortes, perfurações (por pregos, arames, etc) e pancadas. Deve-se ter o cuidado especial de não foguear na proximidade das árvores, bem como de evitar o empilhamento de materiais contra os troncos;
- - Após a conclusão das obras, recuperar o coberto vegetal das zonas afectadas;
- - Devem-se tomar medidas cautelares no manuseamento de óleos e combustíveis para evitar a contaminação dos solos e linhas de água, reduzindo-se a possibilidade de ocorrência de derrames acidentais. Os resíduos sólidos produzidos nos estaleiros e locais das obras deverão ser recolhidos e conduzidos a depósitos e os efluentes conduzidos para fossas sépticas e bacias de decantação;
- - As obras a efectuar junto à Ribeira das Cabras e Rio Cõa devem ser efectuadas nos períodos que não coincidam com as épocas de acasalamento, nidificação e desova das espécies mais frequentes (entre Novembro e Julho);
- - Evitar aterros e depósitos de detritos nas margens das ribeiras e dos rios;
- - Evitar aumentos significativos do caudal sólido dos rios e ribeiras afectadas;
- - Caso seja necessário proceder ao desvio das linhas de água, este deverá resumir-se ao mínimo período de tempo possível.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL,
Rua Salgueiro Ramos Moreira
(Eng.º Agrónomo)
Francisco João Sanches Pires

Subdirector Regional

ANEXOS: Cartografia dos projectos afectados

CSLP

DE DRABI

RUA AMATO LUSITANO, LOTE 3
5000 CASTELO BRANCO

TELEFAX: (072) 329684 TELEFONES: (072) 323263/73

RUA DR. FRANCISCO DOS BRAZES, Nº3

6300 GUARDA

TELEFAX: (071) 22 33 84 TELEFONES: (071) 22 20 11 / 22 24 30



S. R.
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO CENTRO

TELECÓPIA N° DRARNC /99 - DSNEAC N° DE PAG.: 1+1
Coimbra, 99.05.14

PARA/TO: IPAMB
DE/FROM: Director Regional do Ambiente do Centro

ASSUNTO/SUBJECT: Consulta do Público do projecto "Duplicação do IP5 entre Guarda e Vilar Formoso"

MENSAGEM/MESSAGE:

Sobre o assunto em epígrafe, e para os efeitos convenientes, junto envio cópia do ofício da Câmara Municipal de Almeida.

Com os melhores cumprimentos,

4942 17.05.99

O Director Regional

(Dr. Peixinho de Cristo)

DRARNC Rua Padre Estevão Cabral, 79, 6º

Telef. 039 - 850200

Fax. 039 - 832824

Adv. 2/99
t. a ?



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

5350 ALMEIDA - TELEFONE 57 42 04 - FAX 57 41 00

CONTRIBUINTE N.º 680 009 604

à Sr. B. ...

12/8/99

Exm.º Senhor;

Director Regional do Ambiente do Centro

Rua Padre Estevão Cabral, 70 E 46

3 000 COIMBRA

DRA-C	
REG. N.º	12017
DATA	1999-5-12
DIR. REG.	
G.C.A.T.	
G.A.J.	
N.D.I.	
SEC. PESSOAL	
SEC. CONTABIL.	
LABORAT.	

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA: Almeida,

Ofício n.º 2119 P.º 46-A 99-05-10

ASSUNTO: " DUPLICAÇÃO DO IP 5 ENTRE GUARDA E VILAR FORMOSO "

No âmbito da consulta pública ao estudo de Impacto Ambiental pela duplicação do TP5 entre o nó de Pinhel e o nó de Vilar Formoso, constatámos que o número de acessos àquela TP se mantém inalterado.

Desde a sua construção que uma parte significativa da população deste concelho, nomeadamente das freguesias de Castelo Bom, Freineda e Malhada Sorda e do Concelho do Sabugal (freguesias de Vilar Maior, Bismula, Aldeia da Ribeira e Reboiosa), vêm reivindicando a existência de um nó de acesso a partir da Estrada Municipal, Castelo Bom / Freineda, na PI 12.

De facto a distância entre os acessos existentes obriga a que, quem sai ou se dirige ao IP 5, tenha que percorrer uma dúzia de Kms a mais.

O acesso ou pretendido situar-se-ia sensivelmente a meio da distância entre os actuais nó do Alto de Leonil e nó de Vilar Formoso / Almeida.

Julgamos que, com a duplicação do TP 5 é a altura mais oportuna para construir o referido acesso, imprescindível ao desenvolvimento daquelas freguesias, esbatendo o seu isolamento e interioridade.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ALBERTO ALVARES DE CASTRO
(Dr. José da Costa Reis)

Com conhecimento: Presidente da JAE; Secretária de Estado das Comunicações e Transportes.

/PM



S. R.
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO CENTRO

PROC. IP	
ENT. 5394	310599
CENTRO	
C. Directivo	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>
V. FN. DE RAG: 1.4	
DSF Coimbra	99.05.20
DSFC	<input checked="" type="checkbox"/>
Gab. Jurídico	<input type="checkbox"/>
Secretariado	<input type="checkbox"/>
Outros:	

TELECOPIA
 Nº DRARNC /99 - DSNEAC

PARA/TO: IPAMB

DE/FROM: Director Regional do Ambiente do Centro

ASSUNTO/SUBJECT: Consulta do Público do projecto da Duplicação do IP5 entre
 Guarda e Vilar Formoso

MENSAGEM/MESSAGE:

No âmbito do assunto em epígrafe, junto se envia a V. Ex^a para os devidos efeitos, uma exposição da Junta de Freguesia de Castelo Bom

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional

(Dr. Peixinho de Cristo)

A. Peixinho de Cristo

A DDP
 PR. C. G. C. I

Aiz 2 (1)

7-2

2 em 7m de Castelo Bom

19/5/93

Junta de Freguesia
de
Castelo Bom

DRA-C	
REG. N.º	12502
DATA	1999-05-18
DIR. REG.	
G.C.A.T.	
G.A.J.	
N.D.I.	
SEC. PESSOAL	
SEC. CONTABIL.	
SERV. GERAIS	
D.E.A.	
D.S.A.R.R.	
D.S.N.E.A.C.	
LABORAT.	10

Ex.mo Senhor
Director Regional do Ambiente do Centro
Rua Padre Estevão Cabral. 79- 6º
3000 Coimbra

99/05/14

Assunto: Duplicação do IP5 Entre Guarda e Vilar Formoso

Excelência:

Está a decorrer pelo periodo de 45 dias de 15 de Março a 17 de Maio de 1999 a consulta pública ao impacte ambiental pela duplicação do IP5 numa extensão de 33.5 km, desde o nó de Pinhel até ao nó de Vilar Formoso.

Por officio datado de 30/09/96, de que juntamos fotocópia, solicitámos ao então Secretário de Estado de Comunicações e Transportes a construção de um nó de acesso ao IP5 desde a Estrada Municipal Castelo Bom / Freineda, do qual demos conhecimento à JAE e CMA.

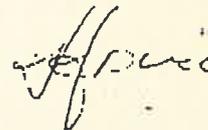
Entendemos ser oportuno dar novamente conhecimento desta nossa pretensão e apelar à sensibilidade e compreensão de V.Ex.ª para esta legitima aspiração dos residentes nas Freguesias descritas, bem como de algumas freguesias do concelho de Sabugal que passariam a ser beneficiadas com um acesso à IP5 a pouco mais de uma dúzia de quilómetros de distância desde as suas localidades.

Deste mesmo oficio demos conhecimento à C.M. Almeida, C.M. Sabugal e JAE.
E SECRETARIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Aguardamos resposta de V. Ex^{ta}.

Com os melhores cumprimentos.

OS PRESIDENTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA,

- Castelo Branco Manuel dos Santos Gonçalves
- Fresnedo Marcos Figueiredo Rocha
- Paços de Prior António Moreira Guadalupe
- Alfândega da Feitoria César do Espírito Santo
- Vilar Maior António César Marcos Gek
- Aldeia da Ribeira Manuel Santos Proença
- Rebolosa J. J. Moreira

Exm^o. SenhorSecretário de Estado da Comunicações
e Transportes

96.09.30

EXCELENCIA :

As Juntas de Freguesia de Castelo Bom, Freixada, Malhada Sorda e Nave de Haver, após pedido das respectivas populações, expõem a V^o. Ex^o. o seguinte:

Soubemos inicialmente através da Comunicação Social e recentemente por declarações do Senhor Ministro do Planeamento e Ordenamento do Território que o actual eixo rodoviário denominado IP5 que liga Vilar Formoso e Alentejo vai ser objecto de uma intervenção, nomeadamente o alargamento para 4 faixas de rodagem no troço entre Vilar Formoso e Guarda.

Acontece que Castelo Bom é uma antiga Vila Medieval que já foi Sede do Concelho no século passado e como tal classifica-se com valor histórico e arquitectónico estando integrada nos roteiros turísticos da região.

É servida a nível de rede viária pela E.N. nº 16 que se encontra em estado de degradação e abandono total e não serve os transeuntes que a querem visitar, ou as residentes que aqui querem sair em direcção à capital do distrito - Guarda e que têm que fazer um trajecto de 14 Kms para entrar no IP5 para passarem novamente a escassos 1.000 m do povoado.

Também Freixada tem interesse histórico e turístico e ali se deslocam muitas pessoas para visitar o solar que serviu de Quartel General ao Duque de Wellington por altura das Invasões Francesas.

Malhada Sorda tem a célebre Romaria de Nossa Senhora de Ajuda que anualmente aqui faz deslocar milhares de peregrinos, vindos não só da região, mas principalmente da parte Norte e Centro do País, que não têm outra alternativa para aí chegar e não ser utilizando a já citada e degradada E.N. nº 16.

Também a Nave de Haver se deslocam milhares de pessoas de toda a região para assistir a espectáculos de tradições seculares a nível de festa brava (touradas) utilizando para o efeito as já citadas estradas.

Creemos Senhor Secretário de Estado que os factos apresentados são factores de desenvolvimento económico para esta região já por si a caminho de desertificação.

Temos um valor histórico incalculável que é necessário preservar

e divulgar por forma a atrairmos turistas e gerar uma fonte de receitas que pode ser um polo de desenvolvimento económico - o turismo.

A estes factos de desenvolvimento têm sempre que estar associadas as vias de comunicação e permita-nos esta breve descrição para solicitar a V. Ex.^a que seja estudada a possibilidade de sermos servidos no mínimo por meio no aquando do alargamento da via.

Esta obra se for estudada, pensada e prevista antecipadamente não vai acarretar grandes custos e não vai concerteza inflacionar a obra em causa uma vez que só estamos a pedir uma entrada em direcção à Guarda e uma saída para quem se desloca em direcção às quatro freguesias já citadas.

Dizíamos que não acarretará grandes custos já que uma das pontes já está construída e a outra terá obrigatoriamente que ser construída na estrada Camarária que liga Castelo Bom à Freineda e a Malhada Sorda. Os únicos custos acrescidos que esta obra pode trazer são a construção do espaço de entrada e da saída, já que as passagens inferiores estão construídas ou terão obrigatoriamente que fazer parte da obra a levar a efeito.

Como já referimos e voltamos a frisar os custos acrescidos que calculamos em 30 000 c. seriam compensados pelo desenvolvimento económico e turístico que aportaria a esta região.

Cientes do Vosso bom entendimento a esta nossa solicitação esperamos poder vir a ser contemplados com este estudo, nesta fase inicial, e posterior realização da obra.

Desde já nos disponibilizamos para a realização de um encontro prévio para a discussão do que entenderem por conveniente.

Juntamos fotocópia da localização das freguesias referidas enquadradas no eixo do IP5, bem como o novo projecto de alargamento para o local citado.

Com os melhores cumprimentos

OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA,

CASTELO BOM,

FREINEDA,

MALHADA SORDA,

NAVE DE HAVER,